

**UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO E DA REGIÃO DO PANTANAL - UNIDERP**

EDIMARA CÔRTEZ GONÇALVES FRESCURA

**O CAPITAL HUMANO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM
MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA SUL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CAMPO GRANDE – MS

2007

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

EDIMARA CÔRTEZ GONÇALVES FRESCURA

**O CAPITAL HUMANO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM
MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA SUL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

Orientação:

Prof. Dr. Eron Brum

Profa.Dra. Lídia Maria Lopes Rodrigues
Ribas

Prof. Dr. José Sabino

CAMPO GRANDE – MS

2007

FOLHA DE APROVAÇÃO

Candidata: **Edimara Côrtes Gonçalves Frescura**

Dissertação defendida e aprovada em 26 de julho de 2007 pela Banca Examinadora:

Prof. Doutor **Eron Brum (orientador)**
Doutor em Ciências da Comunicação

Prof. Doutora **Vanderléia Paes Leite Mussi (UNIGRAN)**
Doutora em História

Prof. Doutor **Celso Correia de Souza (UNIDERP)**
Doutor em Estatística

Prof. Doutora **Mercedes Abid Mercante**
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional

Prof. Doutor **Raysildo Barbosa Lôbo**
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIDERP

Ao meu esposo Airton
e meus filhos Henrique e
Ellen, pela compreensão
durante minha ausência no
aconchego do lar. Amo
vocês.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha família, meu esposo, filhos e mãe pelo apoio incondicional na realização do curso;

Ao meu orientador Prof. Dr. Eron Brum que diante de algumas dificuldades não limitou-se em ser somente o profissional, mas acima de tudo um grande amigo que levarei para sempre junto com seus ensinamentos de vida;

Ao Prof. Dr. Ido Michels pelo auxílio inicial no delineamento do universo da pesquisa que foi realizada;

Às Prefeituras Municipais e empresários dos municípios envolvidos no trabalho que participaram e entenderam a proposta da pesquisa, reconhecendo a importância para a prática de um desenvolvimento regional e possível melhoria no modo de gestão dos municípios;

Aos meus professores do curso que, com incentivo e compreensão entenderam o significado do curso na minha vida e diante disso procuraram maneiras de fazer com que eu buscasse sempre o melhor de mim;

Aos meus colegas de curso, pelos novos horizontes de amizades que ficarão guardados em uma página especial da minha vida.

“Uma visão sem ação não passa de um sonho. Uma ação sem visão é só um passatempo. Mas, uma visão com ação pode mudar o mundo”.

Polack

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	iv
EPÍGRAFE	v
RESUMO GERAL	1
ABSTRACT	2
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO GERAL	3
CAPÍTULO II: DIREITO AMBIENTAL E RECURSOS HUMANOS NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA SUL DO MATO GROSSO DO SUL	6
Resumo	6
1. Introdução	7
1.2 Direito Ambiental e seus Princípios	9
1.3 Desenvolvimento Sustentável: Proposta Interdisciplinar	13
1.4 Políticas Públicas e Práticas Ambientais no Desenvolvimento Sustentável	16
1.5 O Contexto do Capital Humano na Organização Sustentável	19
2. Material e Métodos	22
3. Resultados e Discussão	23
4. Conclusões	29
5. Abstract	31
6. Referências Bibliográficas	32
CAPÍTULO III: A PARTICIPAÇÃO E A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SETOR PRIVADO NOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	34
Resumo	34

1. Introdução	35
1.2 Desenvolvimento e Crescimento: Delimitação de um Espaço Geográfico	37
1.3 Gestão Ambiental e Responsabilidade Social nas Empresas	41
1.4 O Capital Humano e Desenvolvimento Sustentável Empresarial	51
1.5 Perspectivas no Mercado de trabalho do Desenvolvimento Sustentável	56
2. Material e Métodos	62
3. Resultados e Discussão	63
3.1 Perfil Básico da Região	64
3.2 As Empresas Regionais	69
4. Conclusões	78
5. Abstract	80
6. Referências Bibliográficas	81
CONCLUSÃO GERAL	85
ANEXOS	87
ANEXO: DIREITO AMBIENTAL E RECURSOS HUMANOS	88
ANEXO I	88
ANEXOS: A PARTICIPAÇÃO E A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	90
ANEXO I	90
ANEXO II	92
ANEXO III	95

RESUMO GERAL

A presente dissertação discutiu os enfoques profissionais aplicados na elaboração e execução de uma proposta de Desenvolvimento Sustentável para os municípios de Amambai, Tacuru, Sete Quedas, Paranhos e Coronel Sapucaia, os últimos fronteira sul do Estado do Mato Grosso do Sul com o Paraguai, como fator de melhoria para a qualidade de vida e de um desenvolvimento regional, firmado na aplicação do conhecimento científico e do respectivo capital humano das diferentes áreas. A argumentação de conceitos e objetivos do Direito Ambiental foi importante tanto para o esclarecimento de aspectos legais necessários para a fiscalização e controle das ações desenvolvidas como para o planejamento da proposta sustentável. Desse modo, a constatação de profissionais do Direito Ambiental foi necessária para entender os atuais procedimentos adotados pela gestão pública dos municípios. No tocante ao setor privado, pesquisou-se a aplicabilidade de diferentes profissionais nas atividades empresariais desenvolvidas no contexto ambiental, o conhecimento sobre o Desenvolvimento Sustentável e a visão da importância, por parte da empresa, do fator humano na organização como elemento de competitividade e colaborador na execução de ações que destaquem a responsabilidade social empresarial. Foram obtidos resultados que apontam a carência de profissionais que subsidiem o trabalho ambiental na região, a falta de informação sobre a dinâmica sistêmica que trabalha a discussão da sustentabilidade na sociedade no propósito de integrar as esferas econômicas, culturais, sociais, políticas e ambientais para oferecer melhores condições de vida à população e o desinteresse em constituir uma proposta de Desenvolvimento Sustentável que resulte no desenvolvimento regional. Observou-se a falta de integração e comprometimento dos agentes locais para a aplicação de ações imediatas em áreas urbanas degradadas, que podem ocasionar danos à vida da comunidade local. Enfim, a adoção de medidas locais e regionais fundamentadas em conhecimentos científicos proporciona melhores resultados para a formação de uma proposta que possa garantir o futuro das próximas gerações.

Palavras-chave: desenvolvimento regional, gestão pública, fronteira sul de Mato Grosso do Sul (MS).

ABSTRACT

The present dissertation argued the professional approaches applied in the elaboration and execution of a proposal of Sustainable Development for the cities of Amambai, Tacuru, Sete Quedas, Paranhos and Coronel Sapucaia, the last ones south border of the State of the Mato Grosso of the Sul with Paraguay, as factor of improvement for the quality of life and a regional development, firming in the application of the scientific knowledge and the respective human capital of the different areas. The argument of concepts and objectives of the Environmental law was important for the clarification of necessary legal aspects for the fiscalization and control of the actions developed as for the planning of the proposal sustainable. In this manner, the certification of professionals of the Environmental law was necessary to understand the current procedures adopted for the public administration of the cities. In regards to the private sector, it was searched applicability of different professionals in the developed enterprise activities in the ambient context, the knowledge on the Sustainable Development and the vision of the importance, on the part of the company, the human factor in the organization as element of competitiveness and collaborator in the execution of actions that detach the enterprise social responsibility. They had been gotten resulted that they point the lack of professionals who subsidize the ambient work in the region, the ambient lack of information on the systemic dynamics that works the quarrel of the sustainable in the society in the intention to integrate economic, cultural, social the spheres, politics and to offer to better conditions of life to the population and the disinterest in constituting a proposal of Sustainable Development that results in the regional development. It was observed lack of integration and responsibility of the local agents for the application of immediate actions in degraded urban areas, that can cause damages to the life of the local community. At last, the adoption of local and regional measures based on scientific knowledge provides better resulted for the formation of a proposal that can guarantee the future of the next generations.

Key-words: sustainable development regional, public administration, south border of the State of the Mato Grosso of the Sul (MS).

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO GERAL

A evolução das diferenciadas maneiras de utilização do ambiente como suporte de crescimento e desenvolvimento de regiões, ocasionou conseqüências de ordem estrutural que influenciaram no modo de viver e na própria manutenção da sociedade como um elemento produtivo no cenário econômico atual. Novos desafios são lançados para a humanidade neste novo século, como o combate à pobreza, o controle de epidemias, a prevenção de catástrofes naturais, entre outros.

O tema geral da dissertação apóia-se na idéia da inserção de profissionais especializados em conhecimentos atuais sobre a evolução dos processos ambientais que atingem a sociedade como um todo, de maneira a contribuir no progresso local e regional e colaborar em adequações sociais, que produzam melhor qualidade de vida mediante ações iniciais por parte do poder público e privado.

Os reflexos do uso abusivo dos recursos naturais desfiguraram a sociedade com a mudança de uma relação harmoniosa entre homem e ambiente para uma relação predatória, com o objetivo capitalista de gerar lucro, grandes patrimônios e até mesmo a comercialização de agentes naturais que futuramente serão alvo de disputas entre países em virtude da escassez e da possibilidade de acabar, como no caso da questão da água. Diante dessa realidade, convive-se com a necessidade de uma readequação e revisão de alternativas de planejamento local que contribuam para a mudança dessa situação atual e sob esse enfoque se inclui o poder público.

Dessa forma, o conteúdo desse trabalho de pesquisa divide-se em dois artigos, sendo que no primeiro estabeleceu-se a preocupação em entender os aspectos legais que envolvem a composição dos parâmetros ambientais no processo de Desenvolvimento Sustentável, e as atribuições que o profissional de Direito Ambiental possui na coordenação, revisão e procedimentos de fiscalização para que as normas estabelecidas sejam realmente cumpridas pelos agentes locais.

O segundo artigo trata de projetos desenvolvidos pelo setor privado e quais fatores ocasionam carências empresariais para o desenvolvimento de atividades ligadas à questão ambiental na região pesquisada, bem como a aplicação de diferentes áreas profissionais na colaboração para a realização de um efetivo Desenvolvimento Sustentável Regional em parceria com o poder público.

Observa-se que a busca por conhecimentos científicos que subsidiem novas medidas para a correção e a não-expansão da degradação do ambiente é o ponto inicial para um processo que assegure uma futura qualidade de vida e comprometa os agentes envolvidos e formadores da dinâmica social: poder público, setor privado e a comunidade. Assim, o que se busca é encontrar um ponto de equilíbrio em ter uma sociedade que consiga produzir e distribuir os bens e serviços necessários para uma vida moderna em concomitância com o uso racional e renovável dos recursos ambientais.

O desconhecimento sobre a discussão e aplicação do Desenvolvimento Sustentável, com ênfase em pequenos centros urbanos, torna-se um empecilho para ações que otimizem condições acessíveis de qualidade de vida para a população, sendo imprescindível, nesse momento, a recuperação da prática do consumo consciente dos recursos naturais de modo a não impedir o crescimento econômico nem o desenvolvimento da região ou país.

Desse modo, o conhecimento científico ganha suporte no mercado de trabalho à medida que estuda e aplica alternativas, de acordo com a realidade regional, de como integrar o fator ambiental nos diversos segmentos sociais, visualizando a sociedade como um grande sistema em que uma ação provoca reflexos nas demais dimensões da análise social.

A minimização desse problema decorre de três políticas fundamentais que são possíveis de ser adotadas em qualquer sociedade, independentemente de mensurações geográficas, bastando integrar cada agente com sua devida responsabilidade. São elas: a educação ambiental, o fortalecimento institucional e o investimento em pesquisa e tecnologia.

A dissertação em questão tem como objetivo geral focalizar campos de atuação e aplicação do conhecimento científico que reforcem a instituição pública e privada como agentes de credibilidade para a população que usufrui dos produtos e serviços e é regida por suas leis e normas legislativas, utilizando-o no processo de

Desenvolvimento Sustentável de municípios da fronteira sul do Estado do Mato Grosso do Sul como forma de inserção desses profissionais no novo mercado de trabalho da sustentabilidade.

Os objetivos específicos são: conhecer o cenário que envolve a necessidade do profissional especializado na temática ambiental no alcance das atividades do poder público como ponto de partida na constituição do projeto de Desenvolvimento Sustentável, legalmente fundamentado e as dificuldades e vantagens na adoção dessa prática; e segundo, buscar alternativas de integração dos profissionais utilizados no setor privado com o poder público de modo que contribuam para o reconhecimento da responsabilidade social empresarial com o ambiente e a própria sociedade, possibilitando mudança de paradigmas no trato da temática ambiental para a concretização de um Desenvolvimento Regional Sustentável.

CAPÍTULO II

DIREITO AMBIENTAL E RECURSOS HUMANOS NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA SUL DO MATO GROSSO DO SUL

RESUMO

O presente artigo discutiu os conceitos e objetivos do Direito Ambiental e sua aplicabilidade no processo de Desenvolvimento Sustentável dos municípios de Amambai, Tacuru, Paranhos, Sete Quedas e Coronel Sapucaia, fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai. O Direito Ambiental é uma área considerada de grande importância para a integração do homem com os temas ambientais e sua responsabilidade é a de definir direitos e deveres do cidadão para com os recursos naturais, artificiais, culturais e do trabalho. Os conceitos reforçam a proposta sistêmica de desenvolvimento que integra os aspectos econômico, social e ambiental conjuntamente com a elaboração e aplicação de políticas públicas, baseadas, ainda, no propósito da necessidade de atuação do profissional especializado, definido como capital humano nos conceitos mais recentes de recursos humanos, oferecendo suporte na reorganização dos municípios diante desta nova proposta de desenvolvimento. Realizou-se levantamento de dados junto à OAB – MS, sobre o número de profissionais de Direito Ambiental atuantes nesses municípios e a aplicabilidade de seus serviços nos projetos e atividades ambientais. Foram detectados resultados que mostram a falta de fiscalização nas atividades que utilizam os recursos naturais e conseqüentemente no controle financeiro nos projetos, além do desconhecimento da proposta do Desenvolvimento Sustentável e a carência de profissionais especialistas na área ambiental, mediante entrevistas com os secretários de Meio Ambiente dos cinco municípios.

Palavras-chave: proposta sustentável regional, fiscalização ambiental, ICMS Ecológico.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade, destacada sob o ponto de vista de sua organização e evolução de atividades cotidianas, rege-se por normas, leis e decretos que são criados para que se respeitem convenções, com o propósito de garantir relações de equidade da população que nela vive. Esses procedimentos originaram-se de pactos sociais preestabelecidos das antigas civilizações e, de acordo com sua evolução e realidade, foram aperfeiçoados em consensos de procedimentos gerando normas de convívio.

Com base nessa premissa, o Direito assume o papel que lhe é confiado, em atribuir e cobrar responsabilidades, designar direitos e deveres para os atores envolvidos, sejam eles cidadãos comuns, empresas ou órgãos públicos, nos diferentes segmentos que atuam, de caráter administrativo, econômico, penal, constitucional, trabalhista, ambiental, entre outros. Assume o exercício de organização de idéias que comprovam o que foi determinado, só que agora, de caráter formalizado e centrado em uma área específica de conhecimento que colabora para o desenvolvimento da sociedade como um todo, mediante essas leis.

Este artigo estabelece a relação entre desenvolvimento sustentável, políticas públicas, capital humano e direito ambiental para a construção de propostas que beneficiem os Municípios como região e não isoladamente.

A nova concepção de desenvolvimento proposta e que foi difundida com maior abrangência a partir da ECO 92 às nações, enfatiza o Direito Ambiental como ferramenta indispensável à construção do processo de Desenvolvimento Sustentável, consolidado com conceitos de integração das diversas áreas do conhecimento. Este conceito forma um sistema de progresso contínuo, recíproco e interdisciplinar no campo econômico, social e ambiental, com vistas à continuidade dos recursos naturais, fonte de matéria-prima de vários produtos industrializados, para a garantia da qualidade de vida das futuras gerações.

O Desenvolvimento Sustentável exige uma revisão dos padrões administrativos, hoje em prática nos municípios, de maneira que venha colaborar no acompanhamento e fiscalização de novas ações a serem implementadas e gerem conseqüências e benefícios à população, notadamente no parâmetro ambiental. A

partir dessa realidade verifica-se a necessidade da capacitação profissional dos responsáveis por esses procedimentos.

O presente trabalho se propõe a mostrar que o Desenvolvimento Sustentável tomará ações práticas, deixando de ser somente discussões e conceituações teóricas, no momento que reunir pessoas especializadas nos diversos ramos e que elaborem propostas fundamentadas em seus conhecimentos para projetos a serem desenvolvidos, salientando a importância de ser um trabalho contínuo para resultados no longo prazo, de acordo com a realidade de cada município da fronteira sul do Estado do Mato Grosso do Sul, sendo eles: Amambai, Coronel Sapucaia, Tacuru, Paranhos e Sete Quedas, desviando-se de conotações político-partidárias.

O objetivo geral desta investigação foi verificar a amplitude do trabalho pertinente ao profissional do Direito Ambiental e suas contribuições para a formulação da política de Desenvolvimento Sustentável de municípios da fronteira sul do Estado do Mato Grosso do Sul, perante as políticas públicas já planejadas por esses municípios. Os objetivos específicos foram: identificar os profissionais da área do Direito na região estudada e suas especializações jurídicas e, conhecer as dificuldades e projetos relacionados ao Desenvolvimento Sustentável das respectivas prefeituras.

1.2 Direito Ambiental e seus Princípios

O entendimento do Direito Ambiental como área específica da ciência jurídica possui duas abordagens na compreensão de seu conteúdo: de uma forma é integrado às demais áreas do Direito e de outra como conhecimento adaptado, particularmente, ao campo de atuação. A primeira visão argumenta que as normas ambientais não formam um corpo único e que cada área tradicional do Direito incorpora estas normas e dirige-se também à proteção do ambiente. A segunda abordagem cita que o Direito assume especificidade, na medida em que trata de argumentos que o caracterizam como ecológico, do ambiente e da natureza. Porém, um consenso é alcançado ao focar essa temática como fundamental para a organização social e conservação dos recursos naturais e áreas caracterizadas pelo patrimônio ambiental que possuem e são de conhecimento geral da população.

Nos argumentos de Antunes (1998), o Direito Ambiental não estabelece suas ações voltadas somente aos recursos e patrimônio natural e sim, na integração do homem e suas relações sociais como responsáveis pela continuidade da natureza na Terra.

O conceito de Direito Ambiental pode tomar proporções diferentes a partir de qual autor trata o assunto, mas de modo geral todos expressam a preocupação em ajustar o ser humano a conviver com os recursos e conservá-los à medida que são indispensáveis para a sua sobrevivência, especialmente, sob a ótica que a natureza apresenta bens finitos.

De acordo com Milaré (2001), o Direito no enfoque ambiental, é capaz de aplicar regras, penalidades e punições para agentes poluidores e degradadores que por prepotência acreditam ter posse e domínio do recurso natural. O mesmo autor argumenta que a posição destacada do Direito Ambiental contribui para que acabe a luta de interesses na apropriação do ambiente em que o mais forte termina por prejudicar o mais fraco, e assim o regramento jurídico propõe um mínimo de equilíbrio para o uso e recuperação dos recursos naturais, uma vez que este é o resultado de pactos previamente determinados que se afirmaram na sociedade por meio da criação da Constituição.

Na observação do patrimônio natural puro e restrito, sem a consideração do fator humano e social, Meirelles (2001, p. 543) define que “Direito Ambiental é o estudo dos princípios e regras tendentes a impedir a degradação dos elementos da natureza”.

Na relação de integração às demais áreas jurídicas, Mukai (1992) comenta que o Direito Ambiental se faz presente nos demais ramos do Direito, pois se manifesta nas ações praticadas pelo homem que vive no ambiente.

Com o respaldo do enfoque da proposta de Desenvolvimento Sustentável, a idéia de Carvalho (2001, p.126) responde as devidas atribuições do Direito Ambiental na organização da sociedade:

Direito Ambiental como o conjunto de princípios, normas e regras destinados à proteção preventiva do meio ambiente, à defesa do equilíbrio ecológico, à conservação do patrimônio cultural e à viabilização do desenvolvimento harmônico e socialmente justo, compreendendo medidas administrativas e judiciais, com a reparação material e financeira dos danos causados ao meio ambiente e aos ecossistemas, de modo geral.

A conceituação adotada mediante a idéia de cada autor serve de suporte para a construção de diretrizes ambientais a serem priorizadas em cada município, de acordo com a realidade, as atividades produtivas e o meio urbano local, sendo que o ato de fiscalizar a degradação ambiental é a ação inicial para pequenos municípios que não usufruem de um controle contínuo nas atividades produtivas desenvolvidas.

A partir do pressuposto de que o Direito Ambiental é considerado como uma área específica na ciência jurídica, princípios norteadores do conteúdo deste campo de conhecimento foram delimitados para que se entendesse a abrangência do processo, em que foram assegurados no art. 225 da Constituição Federal que de forma resumida são aqui abordados.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

O artigo retrata os princípios baseados na concepção de Fiorillo (2004) que os denomina princípio do Desenvolvimento Sustentável, princípio do Poluidor-

pagador, princípio da Prevenção, princípio da Participação e princípio da Ubiquidade.

O Princípio do Desenvolvimento Sustentável reforça a idéia de integração dos setores econômicos e sociais e atribui responsabilidades ao Poder Público e à população em geral, sendo ambos fiscalizados pela execução de algum dano ou prejuízo ambiental e colaboradores do processo de desenvolvimento de todas as áreas sociais, considerando o meio ambiente um espaço humano, urbano e rural.

Fiorillo (2004, p.25) afirma a idéia central do princípio:

Constata-se que os recursos ambientais não são inesgotáveis, tornando-se inadmissível que as atividades econômicas desenvolvam-se alheias a esse fato. Permite-se o desenvolvimento, mas de forma sustentável, planejada, para que os recursos hoje existentes não se esgotem ou tornem-se inócuos. Dessa forma, o princípio do desenvolvimento sustentável tem por conteúdo a manutenção das bases vitais da produção e reprodução do homem e de suas atividades, garantindo igualmente uma relação satisfatória entre os homens e destes como seu ambiente, para que as futuras gerações também tenham a oportunidade de desfrutar os mesmos recursos que temos hoje à nossa disposição.

A prática desse princípio na relação com os municípios é estabelecida no momento em que os elementos constituintes da sociedade responsabilizam-se com a conservação ambiental, sem comprometer o crescimento econômico e social já organizado pelas diretrizes públicas e privadas.

O Princípio do Poluidor-pagador destaca os aspectos do controle ao uso e reposição dos recursos naturais, bem como a medida cabível no caso de dano comprovado e em quem recairá a punição mediante a ação efetivada. Relata também que elementos são considerados poluidores, em que consiste o dano e quem é o responsável civil pela ação predatória ao ambiente e se existe algum poluidor passivo no processo.

Em síntese, Fiorillo (2004, p.28) afirma:

..., impõe-se ao poluidor o dever de arcar com as despesas de prevenção dos danos ao meio ambiente que a sua atividade possa ocasionar. Cabe a ele o ônus de utilizar instrumentos necessários à prevenção dos danos. Numa segunda órbita de alcance, esclarece este princípio que, ocorrendo danos ao meio ambiente em razão da atividade desenvolvida, o poluidor será responsável pela sua reparação.

O Princípio da Prevenção é considerado um dos mais importantes que envolvem o Direito Ambiental, pois as ações devem ser preventivas em um primeiro momento para que se evitem as conseqüências corretivas que vêm acompanhadas de punições, multas e até mesmo grandes processos. O princípio procura trabalhar com o enfoque do reconhecimento por parte do ser humano do efeito de sua atividade no ambiente, caracterizando assim o conceito de consciência ecológica.

Segundo Philippi Jr. e Rodrigues (2005, p.18) "... no que tange ao meio ambiente, é imprescindível impedir o dano ambiental, pois sua reparação poderá tornar-se impossível ou ter custos altíssimos que levem o poluidor à ruína, restando inexoravelmente prejudicada toda a sociedade".

O Princípio da Participação enfoca o papel de todos os atores envolvidos no projeto de defesa ambiental, nas diferentes formas em que possam atuar. Consta de informação ambiental, esta admitida como função do poder público, da própria legislação vigente em todas as suas esferas —federal, estadual e municipal— e dos profissionais responsáveis pelo processo de desenvolvimento, cabendo aí a questão cultural envolvida pela educação ambiental a ser pregada pelas instituições da família, escola, universidade, empresa e na comunidade como um todo.

No argumento de Fiorillo (2004), o fato de se mencionar a participação como um princípio apóia-se nos direitos sociais dos cidadãos que buscam uma melhor qualidade de vida e esta por sua vez, pode ser associada diretamente ao ambiente.

Por último, o Princípio da Ubiquidade que visa apresentar os fatores de proteção ambiental relacionados com as pessoas e os direitos humanos, atingindo uma preocupação globalizada e solidária para que se evitem os vários modos de degradação ambiental, tais como desmatamentos, poluição, queimadas.

Em outras linhas, visa demonstrar qual é o objeto de proteção do meio ambiente, quando tratamos dos direitos humanos, pois toda atividade, legiferante ou política, sobre qualquer tema ou obra deve levar em conta a preservação da vida e, principalmente, da sua qualidade.(FIORILLO, 2004, p.43).

A premissa de adotar princípios como elementos chave do trabalho é vista como fator de relevância na busca de melhores readequações sociais, pois norteia a temática que é essencial para cada campo a ser aplicado. Os princípios, assim como a responsabilidade civil de cada um, são aspectos que constroem o caráter,

logo, o hábito de respeitá-los se torna uma constante na vivência social. Com isso o Desenvolvimento Sustentável adota prerrogativas básicas do Direito Ambiental que consolidam o processo na busca de decisões de suporte político que contribuam para a qualidade de vida da população e a conservação de recursos naturais essenciais para a própria sobrevivência.

Em síntese, a Constituição Federal no artigo 225, convoca e atribui responsabilidades ao Poder Público e à sociedade na conservação dos recursos naturais como forma de garantir a qualidade de vida às presentes e futuras gerações, determinando princípios específicos para o acompanhamento contínuo de atividades desenvolvidas nas regiões.

1.3 Desenvolvimento Sustentável: Proposta Interdisciplinar

As discussões pertinentes ao que seja o Desenvolvimento Sustentável apontam para um horizonte que recai nas especificidades de diferentes áreas do conhecimento que atuam conjuntamente de maneira sistêmica na construção de um processo de desenvolvimento em todas as linhas: social, econômica e ambiental, garantindo maior qualidade de vida à população, extensivo para gerações futuras.

O conceito mais difundido é o decorrente do Relatório de Brundlant que afirma: “o Desenvolvimento Sustentável pretende satisfazer as necessidades do presente sem comprometer os recursos equivalentes de que farão uso no futuro outras gerações” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000).

Porém, outros acréscimos foram realizados com o passar dos anos por estudiosos do assunto e que procuram adequar o termo sustentabilidade aos variados setores que compõem a temática social.

Para Guimarães (1997), as dimensões abordadas pelo Desenvolvimento Sustentável, ora aparecem isoladas, ora combinadas nas várias dinâmicas que permeiam o processo. Assim, o autor descreve vários tipos de sustentabilidade que apresentam idéias interdependentes, mas de aspectos específicos, tais como: sustentabilidade ecológica, ambiental, demográfica, cultural, social, política e institucional.

Com base no suporte generalista da questão, pode-se afirmar como primeiro ponto que o Direito Ambiental apresenta-se em todos os aspectos acima mencionados e que, nesse contexto ele é o pilar inicial do processo de Desenvolvimento Sustentável.

Derani (1996, p.128) corrobora alegando que:

Desenvolvimento sustentável implica, então, no ideal de um desenvolvimento harmônico da economia e ecologia que devem ser ajustados numa correlação de valores onde o máximo econômico reflita igualmente um máximo ecológico. Na tentativa de conciliar a limitação dos recursos naturais como ilimitado crescimento econômico, são condicionadas à consecução do desenvolvimento sustentável mudanças no estado da técnica e na organização social.

Este processo de mudança evidenciado na contextualização da autora recai na responsabilidade de o Poder Público e sociedade em geral se organizarem para promover mudanças que sejam feitas com base em fundamentações científicas, nas diversas áreas de modo tal que o Direito Ambiental norteie os preceitos legais dessa reestruturação social, levando em consideração a realidade, os recursos naturais, as necessidades e os agentes produtivos do local, dando caráter integrado à lei ambiental municipal, com as devidas atribuições para cada um dos elementos citados.

Derani (1996, p.128) complementa que:

Para tanto, apresentam-se, como elementos a serem trabalhados, os seguintes fatores de produção: natureza, capital, tecnologia; os quais deverão ter sua dinâmica vinculada às aspirações presentes sem danificar possíveis interesses futuros. Além disso, dando-lhes o devido suporte, são necessárias alterações institucionais e nas respectivas políticas, visando uma espécie de planejamento, dentro de uma visão redistributiva das riquezas e dos ônus da atividade humana.

Mais uma vez reafirma-se o pensamento comum de que a sociedade precisa readequar-se a partir da tríade: informação, conhecimento científico e racionalidade, apresentados por profissionais e pesquisadores dos múltiplos assuntos. O desenvolvimento apóia-se na racionalidade daquilo que é feito e a razão, por sua vez, decorre do saber. Nem só a ciência, nem só a vivência, nem só a razão trabalham de forma a construir um novo padrão de progresso, daí a concepção de

integrar a sociedade na busca de um nível só de crescimento e concretizar o conceito de sistema aplicado somente nas discussões teóricas de sustentabilidade.

Leite e Ayala (2004, p.119-120) destacam que:

A compreensão transdisciplinar do ambiente, mais que a disponibilidade de comunicação e diálogo entre diversos saberes disciplinares, deve permitir e possibilitar o desenvolvimento de uma nova racionalidade social, econômica, política e jurídica, que considere efetivamente o ambiente como fator de organização e definição da nova qualidade do conhecimento que se procura, o saber ambiental. Trata-se de conhecimento que depende de condições transcendentais, e de modelos de concertação e negociação, porque é admitido definitivamente que a ciência, em uma perspectiva disciplinar, é incapaz de atuar como modelo de solução de problemas que não podem ser definidos ou caracterizados em termos de certeza.

Diante dos propósitos destacados, é admissível que parte do processo de organização do Desenvolvimento Sustentável é decorrente de atividades da área do Direito e outra de políticas públicas que norteiam as especificidades de um município ou região e as englobam em um sistema visando ao progresso local e regional ou de uma nação. Assim, a política e o Direito abrangem a população em sua totalidade e modificam o cenário atual por intermédio de suas ações.

Essa relação política reflete-se nos argumentos de Ferreira (2006, p. 59) que descreve:

Uma sociedade sustentável é aquela que mantém o estoque de capital natural, ou compensa uma reduzida depleção natural pelo aprimoramento do capital tecnológico, permitindo o desenvolvimento das gerações futuras e colocando o interesse coletivo acima de todos os outros. Em uma sociedade sustentável, o progresso é medido pela qualidade de vida - saúde, longevidade, maturidade psicológica, educação, ambiente limpo, espírito comunitário e lazer criativo que, espera-se, sejam acessíveis a todos - , em vez do puro consumo material.

Resumidamente descreve-se que as atribuições políticas são o respaldo creditício para o sucesso ou não da prática efetiva do Desenvolvimento Sustentável. Entretanto, os novos caminhos a serem definidos na busca de um equilíbrio entre natureza, trabalho e capital, apontam para o surgimento de um novo saber que começa a ser difundido no meio social para um amadurecimento da temática ambiental nos setores sociais que darão a dimensão da qualidade de vida na sociedade sustentável.

1.4 Políticas Públicas e Práticas Ambientais no Desenvolvimento Sustentável

O cenário político atual é o grande norteador das estratégias e ações a serem implementadas pelas diferentes esferas administrativas e seus resultados, conseqüentemente, afetam a estruturação das cidades, setores produtivos e da vida da população. Portanto, definir políticas públicas para esses segmentos é um exercício que demanda responsabilidade e seriedade nas decisões, primeiro pelo fato de influenciar a vida de pessoas, que são os elementos iniciais da constituição de qualquer sociedade; segundo por definir caminhos que resultam no progresso ou na falência de setores que são indispensáveis para a vida dos atores sociais e; terceiro que as normas que regem esse sistema de evolução administrativa e social também são formuladas e delimitadas de acordo com o propósito a que se quer atingir.

Philippi Jr. e Maglio (2005, p.217), conceituam políticas públicas da seguinte maneira:

..., o conceito de políticas públicas é, em sua aplicação corrente, compreendido como o conjunto de princípios e diretrizes estabelecido pela sociedade por meio de sua representação política, na forma da lei, que orientam as ações a serem tomadas e implementadas pelo Estado, pelo Poder Legislativo, pelo Poder Executivo e pelo Poder Judiciário.

Sob esse enfoque, os recursos humanos que atuam diretamente nesse universo de decisões assumem importantes prerrogativas de caráter respeitável, pois, além de atuar sob o bem público, direcionam atividades da população que impõem o modo de agir perante aspectos de convivência diária com os demais habitantes. Com isso o Direito Ambiental e o seu profissional, cada vez mais ganham oportunidades de trabalho na proposta de Desenvolvimento Sustentável, pois a manutenção e a fiscalização da legislação ambiental local propõem reflexos de progresso em várias outras áreas, fechando o círculo do processo sistêmico que a sustentabilidade implica.

No aspecto de integração de políticas públicas e Desenvolvimento Sustentável Rabelo e Brum (2003, p.17) destacam:

Portanto, além de criar e consolidar esferas participativas, é preciso capacitar a participação – o que só pode acontecer com a produção de conhecimento (por exemplo, pelas comunidades científicas e tecnológicas) e a sua difusão em linguagem e canais adequados para ajudar na tomada de decisões mais consistentes.

O próprio incentivo à participação é uma prática ambiental que a sociedade como um todo desenvolve, pois envolve a sociedade no processo administrativo e responsabiliza os agentes na manutenção de um ambiente melhor de se viver.

Atualmente, o grande fator de respaldo do Direito Ambiental nos pequenos municípios é o trabalho realizado pelas administrações municipais em oferecer incentivos fiscais para empresas disponibilizarem seus produtos e serviços na região, bem como oferecer empregos, melhorar os níveis de renda da população e propiciar uma melhor qualidade de vida. Conseqüentemente, a falta de profissionais especializados nos pequenos municípios que façam a fiscalização ambiental dessas empresas e acompanhem as mudanças ambientais por elas ocasionadas dificultam a administração pública na devida punição em caso de degradação. Também, é fundamental descrever que esse profissional atua politicamente no centro urbano de maneira a definir normas e leis que conservem o ambiente urbano, composto pela arborização, bom uso do solo, níveis adequados de poluição, seja ela auditiva, visual, do ar, da água; além de iluminação pública e saneamento e acompanhando também as necessidades e evoluções do meio rural.

Um fator de colaboração para as práticas ambientais nos municípios é a receita proveniente do ICMS Ecológico, que resulta da criação de APAs (Áreas de Proteção Ambiental), presença de aldeias indígenas e projetos já concretizados que conservem o ambiente natural.

O ICMS Ecológico foi criado em 1991 e apresenta-se em uma tentativa de compensar os danos ambientais provocados pelos municípios ou regiões. Atua em dez estados do país: Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Tocantins, Amapá, Pernambuco e Rondônia.

Conforme Ninni (2006, p. 38), o ICMS Ecológico:

Trata-se da utilização de uma possibilidade aberta pelo artigo 158 da Constituição Federal, que permite aos Estados definir em legislação específica parte dos critérios para o repasse de recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, a que os municípios têm direito. De acordo

com a Constituição, 25% do ICMS arrecadado são dos municípios. Desse total, 75% têm de seguir o critério do valor adicionado para repasse. Sobram 25% para dispor.

A iniciativa do imposto colabora para que o incentivo compreenda ações para quem preserva o patrimônio natural e não como uma visão punitiva frente a um ato de degradação ou exploração indevida, imagem já atribuída à denominação de imposto.

O Decreto Lei n. 10.478, de 31 de Agosto de 2001, dispõe sobre a fórmula e os métodos de rateio adotados no Mato Grosso do Sul, e em seu artigo 1º afirma que têm direito ao imposto “os Municípios que abrigam em seu território parte ou o todo de unidades de conservação e áreas que sejam por elas diretamente influenciadas, as áreas de terras indígenas e os mananciais de abastecimento público”.

O ICMS Ecológico desempenha um avanço na busca de um modelo de gestão ambiental compartilhada entre os estados e municípios no Brasil, dentro da proposta de Desenvolvimento Sustentável. Essa parceria tem registrado reflexos positivos, sobretudo na conservação da biodiversidade, por meio do direcionamento de recursos que ajudam na conservação de espaços protegidos.

Para um melhor aproveitamento dos recursos, a sociedade tende a exigir melhores profissionais na delimitação de políticas públicas, pois a população já começou a sentir o efeito de ações destinadas a atender interesses próprios e que não oferecem retorno ou benefício a todos.

Leff (2001, p.28-29) defende que:

O discurso oficial do desenvolvimento sustentável penetrou nas políticas ambientais e em suas estratégias de participação social. Dali convida diferentes grupos de cidadãos (empresários, acadêmicos, trabalhadores, indígenas, trabalhadores rurais) a somar esforços para construir um futuro comum. Esta operação de cooperação busca integrar os diversos atores do desenvolvimento sustentável, mas dissimula seus interesses diversos num olhar especular que converge para a representatividade universal de todo ente no reflexo do argênteo capital. Dissolve-se assim a possibilidade de divergir diante do propósito de alcançar um crescimento sustentável, uma vez que este se define, em boa linguagem neoclássica, como a contribuição igualitária do valor que o capital humano adquire no mercado como fator produtivo. A cidadania global emerge da democracia representativa, não para convocar o cidadão integral, mas suas funções sociais, fragmentadas pela

racionalidade econômica: como consumidor, legislador, intelectual, religioso, educador.

Na composição do Desenvolvimento Sustentável a fonte para o acompanhamento e a fiscalização das leis de Direito Ambiental e da criação de ações de políticas públicas que venham a concretizar esse processo decorrem do conhecimento ofertado pelo capital humano. Capital porque o saber científico apoiado em uma fundamentação anteriormente difundida, resulta em uma ação bem elaborada, desde que, o profissional ofereça a capacitação adequada. O retorno, ou seja, o lucro de todo esse processo é a garantia de uma melhor qualidade de vida e de uma maior responsabilidade com um patrimônio que é de todos, eliminando um percentual significativo de riscos diante das decisões efetuadas.

1.5 O Contexto do Capital Humano na Organização Sustentável

O conceito de capital humano surge do pressuposto da aplicabilidade e o desenvolvimento em educação, fonte de conhecimento e aprimoramento científico dos assuntos pertinentes ao cotidiano, porém o fator humano toma dimensões diferentes nessa teoria de acordo com a época ou o período histórico que é mencionado.

Na ideologia atual do capital humano o conceito é associado à capacidade intelectual de produzir instrumentos que ofereçam um retorno positivo para a organização, seja ela pública ou privada.

Segundo Bertichielli (2004, p.83):

O investimento em Capital Humano propicia um aumento na produtividade, causando também uma melhoria no perfil da distribuição de renda em longo prazo.

Um aumento no investimento em educação vem geralmente acompanhado por maiores gastos na saúde e na boa nutrição, os quais, mais tarde, resulta em maior desempenho socioeconômico do país.

Lyn, apud Pacheco (2005, p.54), conceitua capital humano do seguinte modo:

O capital humano é representado como know-how, capacidades, habilidades e especializações de recursos humanos de uma organização, trata-se de um dos ativos críticos no grupo de capital intelectual, já que o gerenciamento

do capital humano freqüentemente cria e sustenta a riqueza de uma organização.

De acordo com as idéias de Chiavenato (2000), a tendência atual para o sucesso administrativo das organizações, seja pública ou privada, está no investimento em recursos humanos, o chamado capital humano, devidamente qualificado e especializado para a função, o que leva a organização a atingir um grau positivo de competitividade no mercado e na qualidade do serviço prestado, com menor incidência de erros que venham a prejudicar o desenvolvimento de novos projetos.

No enfoque do Desenvolvimento Sustentável esse termo é realmente aplicado, tendo em vista que o ser humano é o elemento norteador desse desenvolvimento e a criação e execução de estratégias a serem aplicadas, são de sua responsabilidade.

Cuéllar (1997), contextualiza os aspectos do Desenvolvimento Sustentável em um grupo de sete fatores em que o primeiro é o capital humano, seguido do capital físico, da conservação ambiental física para a composição do bem-estar, a adaptabilidade, a diminuição de dívidas internas e externas futuras, a sustentabilidade fiscal, administrativa e política e por fim, a capacidade de habilitar cidadãos a conduzir projetos de desenvolvimento promovendo o treinamento de agentes locais.

De acordo com a proposta do trabalho, o profissional de Direito Ambiental inclui-se pertinentemente na categoria de capital humano pelas responsabilidades a ele atribuídas na ajuda da elaboração e na fiscalização da legislação ambiental municipal.

Diante da argumentação das atribuições do Direito Ambiental no Desenvolvimento Sustentável pode-se constatar que o profissional desse campo representa um fator significativo de capital humano na construção desse processo. Vale complementar que todos os profissionais se integram no processo, porém a proposta é abordar as linhas de trabalho no projeto sustentável a partir do entendimento do ambiente como o grande sistema que comanda os demais.

Leff (2001, p.172) confirma que:

O saber ambiental não se constrói só com a aplicação da matemática ou da teoria de sistemas aos paradigmas e métodos das ciências “ambientais”. As estratégias do saber ambiental ultrapassam as correlações possíveis do já dado, para abrir um processo de construção da história, sob novos princípios éticos e processos materiais que afetam as formulações e desenvolvimentos das ciências. Crer nas regressões múltiplas para prognosticar o futuro ambiental coloca-nos diante do risco de perder de vista a determinação de suas causas, assim como a produção estratégica de conhecimentos para construir outros futuros possíveis.

Em reconhecimento ao profissional capacitado, o discurso do Desenvolvimento Sustentável oferece credibilidade ao saber com a integração política como viabilização de um novo desenvolvimento.

Segundo Ferreira (2006, p. 59):

É possível, portanto, transcender a dimensão puramente ambiental da sustentabilidade, e envolver parâmetros políticos que dizem respeito às normas e critérios sociais para a apropriação do capital natural.

De outro lado, a questão da sustentabilidade tem, graças a sua especificidade interdisciplinar, o mérito de apresentar ao pensamento político alguns “problemas” de ordem conceitual, no mínimo, instigantes. É preciso reconhecer as várias formas de conhecimento e as práticas que as sustentam para incorporá-las em uma relação horizontal, não relativista, argumentativa.

A sustentabilidade constitui uma posição especial para este tipo de reflexão: é uma análise que se constrói temporalmente, que recusa o império da fragmentação e dispersão, que não substitui sem mais os objetos de reflexão política consagrados, mas coloca-se em um outro campo epistemológico – o da contemporaneidade radical dos acontecimentos.

Para apoiar legalmente os projetos de Desenvolvimento Sustentável nos municípios, o investimento no profissional de Direito Ambiental reforça a credibilidade de todo o planejamento voltado para o crescimento local e qualidade de vida da população, o que o torna indispensável neste novo cenário social.

A síntese final pode ser entendida nas palavras de Bertichielli (2004, p.101) que descreve:

No mundo contemporâneo, nenhum país livre pode acabar completamente com a pobreza, mas todos têm a possibilidade de torná-la mais tolerável com a realização de investimentos que promovam a valorização do homem e a criação de programas de desenvolvimento pautados nos princípios da teoria do Capital Humano.

2 MATERIAL E MÉTODOS

A região da fronteira sul do Estado do Mato Grosso do Sul, integrada pelos municípios de Amambai, Tacuru, Paranhos, Coronel Sapucaia e Sete Quedas, todos situados na fronteira com o Paraguai, confere características especiais na elaboração de estratégias de desenvolvimento que beneficiem a população, além de considerar tais ameaças e oportunidades que a fronteira exerce sobre esses municípios, visto que no país vizinho o processo econômico é diferente do lado brasileiro.

Trata-se de uma região pequena e em processo de reorganização social, adaptando suas ações em prol do Desenvolvimento Sustentável, pois apresenta um potencial de crescimento por demarcar o avanço na produção de soja e, recentemente, a recuperação na pecuária, prejudicada pela constatação da febre aftosa no Estado em novembro de 2005, em que a criação de gado bovino para abate nos frigoríficos da região e do Paraguai ocasionou um déficit na economia desses municípios. A principal ameaça decorre do tráfico de drogas que limita os horizontes de investimentos externos na região.

Para a produção deste artigo foram feitas visitas aos municípios citados e coletados dados referentes aos profissionais da área do Direito, procurando cobrir sua totalidade e suas especialidades de atuação no contexto local, mencionados pela OAB – MS, na Tabela 1.

Como segundo passo, realizaram-se entrevistas no mês de junho de 2006 com os cinco secretários municipais de Meio Ambiente, na busca de listar dificuldades enfrentadas e levantar os objetivos já alcançados nas respectivas prefeituras na área ambiental, seguindo um roteiro de questões apresentadas no anexo 1.

Na coleta formal de dados empregou-se a entrevista semi-estruturada, uma das técnicas mais usadas da pesquisa qualitativa. Após a leitura e análise dos dados, foi feita análise argumental que, de acordo com os métodos de observação, pode ser definida em qualitativa e quantitativa. A pesquisa configura-se como descritiva exploratória com variáveis qualitativas que determinaram uma observação sistemática. Os resultados foram descritos para apontar sugestões aos problemas enfrentados pelos municípios e estabelecer a relação com o tema principal, destacando a face interdisciplinar do assunto.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O município de Amambai é o maior da região, tanto pela população quanto pela estrutura de oferta de serviços básicos como saúde e educação. A população compreende cerca de 31.000 habitantes, enquanto que, nos demais municípios alcança a média de 10.000 habitantes, por consequência, os serviços básicos também dispõem de recursos limitados. (Prefeituras Municipais, 2006/ Censo IBGE - 2000).

A busca inicial se deu pela disponibilidade do profissional do Direito, em números e suas especialidades de atuação jurídica.

QUADRO 1: Número de profissionais atuantes no Direito e especificações das áreas de atuação nos cinco municípios da Fronteira Sul do Mato Grosso do Sul, em 2006.

	Geral	Criminal	Trabalhista	Administrativo	Previdenciário	Total
Amambai	18	5	4	2	2	31
Tacuru	03	-	-	-	-	03
Sete Quedas	05	-	-	-	-	05
Coronel Sapucaia	03	01	-	-	-	04
Paranhos	-	-	-	-	-	-

Fonte: OAB – MS, Seção de Amambai. Julho/ 2006

Além dos números apresentados, o município de Amambai conta com mais dois profissionais que desempenham a função de Defensor Público e Procurador do Município, e, como não advogam, estão relacionados em registros específicos da OAB. O que se pode observar é que as especialidades são as mesmas e verifica-se a inexistência do profissional na área ambiental, que ofereça suporte no acompanhamento da utilização dos recursos públicos e na manutenção das regras que dizem respeito à Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Iguatemi e do Rio Amambai, criadas na região e que dispõem de repasses financeiros provenientes do ICMS Ecológico, com valores percentuais respectivos às áreas de abrangência da APA nas cidades.

Nem os profissionais mencionados na categoria GERAL advogam em questões ambientais. Sendo assim, a promotoria municipal responde pelos processos mediante denúncias que, ao serem formalizadas, são encaminhadas para as Prefeituras para conhecimento do assunto, logo se realiza a vistoria e o promotor julga e apresenta a decisão.

Como a sustentabilidade parte do princípio de se entender a dinâmica ambiental para aí traçar ações futuras de direitos e deveres do cidadão, uma alternativa para a execução de ações em favor do ambiente é o recurso financeiro do ICMS Ecológico. Este é o primeiro passo na integração da comunidade com o ambiente, pois os repasses - se aplicados corretamente - podem atingir montantes maiores para a concretização de novos projetos de cunho ambiental, conforme argumento consensual de todos os secretários.

A região também se destaca por atividades agrícolas e pecuárias, além do trabalho na indústria moveleira, que reflete na maior preocupação na questão ambiental e projetos futuros para a reparação desse prejuízo natural. Nesse caso, a madeira quando não extraída de propriedades particulares é comprada de outros Estados ou do Paraguai (Fonte: Distribuidora de Madeiras Millenium – Coronel Sapucaia; Arte Móveis – Amambai / Dez. 2006).

Como os municípios não dispõem de profissionais que façam a fiscalização é difícil estimar o potencial impactante dessas atividades na região, pois como explicado anteriormente, as averiguações existentes ocorrem mediante denúncias formalizadas. A consequência dessa falha recai em maior investimento financeiro na recuperação da mata ciliar e assoreamento de rios, estradas e pontes que dão acesso às cidades, pois do contrário poderiam atuar em ações sociais benéficas à vida da população local.

A exemplo do comentário anterior as Figuras 1 e 2, apresentam o trabalho de recuperação de estradas em Sete Quedas para conter o avanço do rio e o assoreamento do Córrego Pirajuí em Paranhos.



Figura 1 : Recuperação de estrada secundária de acesso à Sete Quedas em maio de 2006.

Foto: Prefeitura Municipal de Sete Quedas, 2006



Figura 2: Assoreamento do Córrego Pirajuí no município de Paranhos, em novembro de 2006.

Foto: Airton Piani.

Os dados referentes aos repasses mensais médios do ICMS Ecológico foram obtidos por meio de entrevistas com os secretários municipais de meio ambiente dos municípios (Figura 3).

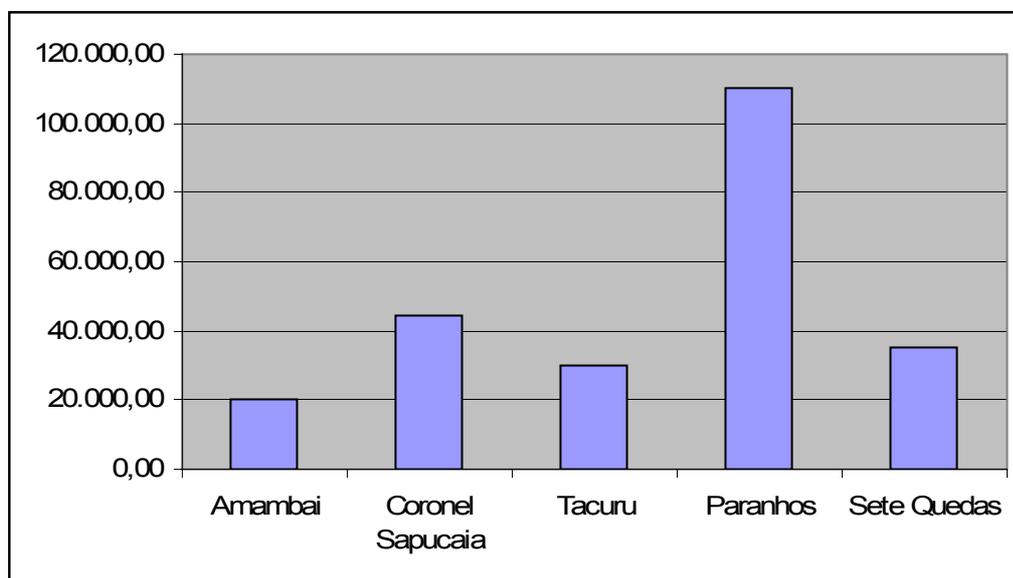


Figura 3: Repasses médios mensais em reais do ICMS Ecológico no ano de 2006.

Fonte: Prefeituras Municipais dos cinco municípios/2006.

O município de Paranhos, que não dispõe de um profissional especializado na área jurídica para delimitar os novos projetos e realizar as fiscalizações de caráter ambiental, é o que possui a maior receita do ICMS Ecológico e Amambai, por sua vez, conta com a menor parcela dessa receita e realiza o maior número de projetos que envolvem o meio ambiente.

Essas parcelas ainda respondem pela extensão da APA da Bacia do Iguatemi e pelas reservas indígenas concentradas na área territorial dos municípios. Um processo de revisão de valores será solicitado no ano de 2007, até o mês de março, pelo relatório de outras atividades no contexto ambiental já realizadas.

Nas palavras de Paulo Ricardo Klaus, secretário de Meio Ambiente de Paranhos “o ICMS Ecológico contribui para as ações da Secretaria, mas a falta de interesse é muito grande por parte dos administradores, que não dão a devida atenção nesse aspecto da administração pública”.

Existem limitações no exercício da atividade das secretarias que devem ser levadas em consideração, pois nos municípios de Sete Quedas, Tacuru e Coronel Sapucaia, elas estão integradas a outras e, portanto, usufruem da mesma dotação

orçamentária e, na aplicação do ICMS Ecológico, os repasses são divididos para ações dessas secretarias principais.

Um ponto importante a salientar é que os municípios procuram alternativas para a concretização de seus projetos, porém encontram dificuldades nos apoios das demais secretarias e da administração, pois encontram carências na procura de linhas de crédito e logística de equipamentos para operacionalizar as ações.

O município de Amambai, por apresentar uma estrutura maior, consegue atender o meio urbano e o rural em suas atividades, pois conta com equipamentos próprios e empresas que colaboram para a recuperação ambiental, como a usina de reciclagem de lixo, a fábrica de ossos artificiais para alimentação de cães, além de investir em educação ambiental, de maneira a promover anualmente a Ecobai, semana de seminários sobre meio ambiente e sustentabilidade. O resultado das ações é significativo, pois a própria secretaria adotou o nome de Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Também, conta com uma legislação municipal específica para o meio ambiente através da Lei Municipal nº 1.600/00 dispõe sobre a política de Meio Ambiente da localidade, e destaca a preocupação e o cuidado ambiental nas linhas de ação do interesse local, no uso do solo, no controle da poluição, no saneamento domiciliar, nos produtos agrotóxicos, agroquímicos, explosivos e radioativos, na vegetação, nos recursos hídricos, na qualidade do ar, na poluição sonora e visual, na proteção dos animais, dentre outros. Assim, o profissional de Direito Ambiental tem seu espaço reservado no mercado de trabalho, salientando que, com informações da própria Prefeitura existem vagas a serem preenchidas nessas repartições para advogados especialistas na área ambiental e poucas delas são realmente efetivadas.

Para José Luis Karasek, secretário de Meio Ambiente de Amambai “o município está começando suas atividades no meio ambiente, o saldo é positivo, mas ainda tem um longo caminho a percorrer até que as metas sejam atingidas”.

Nos demais municípios as atividades voltam-se para o meio rural como conservação dos solos, programas de agricultura familiar, recuperação de nascentes, contenção de erosões, manutenção de estradas para escoamento de grãos e contemplam a cidade com a parte de educação ambiental, projetos estes

realizados nas escolas e palestras de acesso público, além do cuidado com a arborização urbana.

Pode-se perceber que o conceito de Desenvolvimento Sustentável ainda é vago para os municípios menores, pois em Coronel Sapucaia, o próprio secretário admite que a cidade não oferece condições para uma proposta desse desenvolvimento, pois não há integração entre as secretarias nem com o setor privado, o que reflete carência de recursos financeiros. Já o município de Tacuru, conta com essas parcerias no setor de educação, infra-estrutura e saúde e, entende que são esforços necessários para o benefício das futuras gerações.

Quanto aos benefícios do desenvolvimento sustentável, João Carlos Casarin, secretário de Meio Ambiente de Tacuru, argumenta: “são inúmeros, desde o condicionamento legal com o meio ambiente, a torná-lo como fonte econômica correta e não abusiva, pois vivemos no meio ambiente integrados, necessitamos e as futuras gerações conseqüentemente também”.

Um caso especial limita as ações do município de Sete Quedas em razão de sua população ter diminuído nos últimos anos, a prefeitura trabalha com um redutor financeiro em suas receitas, este aplicado pela Lei Complementar Federal n.91 de 22 de dezembro de 1997, que atua na diminuição do Fundo de Participação dos Municípios, com base nos dados produzidos pelo IBGE. Atualmente no percentual de 51%. As ações realizadas são de caráter emergencial, visam atender o que é considerado básico para a população e cumprir os percentuais obrigatórios exigidos pela legislação em saúde e educação, de 15% e 25%.

Adilton Marçal Jara, responsável pela área ambiental e secretário de Desenvolvimento Econômico do município de Sete Quedas, destaca: “o redutor financeiro limita as possibilidades de ação do município e quem sofre é a população em não se atender algumas solicitações que são feitas”.

Constata-se que a região é um pólo de desenvolvimento, porém é imprescindível a integração dos municípios, para que, em um primeiro momento atendam as necessidades básicas da população e logo, essa mesma venha a contribuir com atividades e projetos que conservem o meio ambiente, agregando valores para uma melhor qualidade de vida.

4 CONCLUSÕES

A análise da coleta de dados proporcionou um consenso de que fatores ligados à área ambiental se sobressaem nos municípios, como a preocupação com o meio rural, a falta de fiscalização dos municípios nas atividades que utilizam recursos naturais, o acompanhamento nas aplicações de recursos financeiros, principalmente o ICMS Ecológico e a preocupação em realizar ações que conduzam à educação ambiental.

Existe o interesse das autoridades em aplicar e transformar o projeto administrativo em uma proposta de Desenvolvimento Sustentável, mas cada município em particular enfrenta alguma dificuldade que impede a prática efetiva da proposta. As dificuldades apontadas surgem da falta de estrutura em logística de equipamentos para a operacionalização das ações, integração dos projetos nas demais secretarias, desconhecimento do conceito de Desenvolvimento Sustentável e carência de recursos financeiros para a aplicabilidade dos planos.

A alternativa para as questões sociais mencionadas seria a proposta de integração entre as políticas públicas das prefeituras para atender projetos básicos e necessários à população em geral, de modo a melhorar a qualidade de vida, e atribuir responsabilidades na manutenção do que foi feito, ou seja, tornar o cidadão um participante ativo da proposta de desenvolvimento e, controlar com maior rigor a contrapartida dos recursos financeiros provenientes do ICMS Ecológico, na busca de executar novos projetos e atividades que possam vir a aumentar esse repasse de forma integrada aos municípios da região.

Sob o ponto de vista do profissional do Direito Ambiental, os resultados mostram que os municípios têm a necessidade de ter profissionais especializados para oferecer suporte, tanto nos projetos como nas ações jurídicas e, principalmente, no controle das atividades de fiscalização, cobrança e aplicações de recursos.

Uma recomendação viável é a criação de um programa educacional de especialização na área ambiental para diversos profissionais, fomentando a cultura ambiental e jurídica do tema. Como existe a carência de recursos financeiros, o projeto pode atuar na região, com divisão de numerários para sua manutenção, pois além de resolver a questão do profissional especializado atuaria como projeto complementar na solicitação de revisão de valores do ICMS Ecológico, na categoria de educação ambiental e capacitaria agentes fiscalizadores para examinar o cumprimento dos princípios do Direito Ambiental até então não aplicados nos municípios.

A aplicação do conhecimento científico no setor público é o procedimento inicial para a composição de melhores taxas de distribuição de renda, escolaridade, desemprego, produção e qualidade de vida, com respeito às normas ambientais delimitadas.

Em síntese, o Capital Humano, as políticas públicas e o Direito Ambiental são os pontos iniciais na construção de uma proposta regional de Desenvolvimento Sustentável para os municípios destacados no artigo.

ABSTRACT

The present article argued the main concepts and objective of the environmental law and its applicability in the process of sustainable development of the cities Amambai, Tacuru, Paranhos, Sete Quedas and Coronel Sapucaia, border at Mato Grosso of the Sul, being the environmental law the considered area of great importance for the integration of the man with the environment and its responsibility in defining rights and duties of the citizen to the natural resources. The concepts strengthen the development of systemic proposal that integrates the economic, social and environment aspects jointly with the elaboration and application of public politics established still in the intention of the necessity of performance the professional specialized, defined as human capital in the current concepts of human resources, as support the reorganization of the cities ahead of this new proposal of development. Data collecting next to Brazilian Advocates Order – MS was become fulfilled, on the number of operating professionals of Environmental law in these cities and the carried through applicability of its services in the projects and environmental activities. They had been detected resulted that they shown to the lack of fiscalization in the activities that use the natural resources and in the financial control in the projects, beyond the unfamiliarity of the content of the sustainable development and lack of professional specialists in the environmental area, by means of interviews with the municipal secretaries of Environment of the five cities.

Key words: proposal sustainable regional, environmental fiscalization, Ecological ICMS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, P. De B. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Júris, 1998.
- BERTICHELLI, F. O. Investimento em Capital Humano: Parâmetros para a Determinação de uma Política de Desenvolvimento Econômico. **Revista de Administração de Mackenzie**. Ano 1, nº 1, 2004. P. 83-101.
- CARVALHO, C. G. **Introdução ao Direito Ambiental**. São Paulo, SP: Letras & Letras, 2001. P.126.
- CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 6 ed. Revisada e Atualizada. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- COZBY, P. C. **Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento**. 1º ed. São Paulo, SP, Atlas, 2003. P. 130.
- CUÉLLAR, J. P. De (org.) **Nossa Diversidade Criadora; Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento**. Brasília: UNESCO, 1997.
- DERANI, C. **Direito Ambiental Econômico**. São Paulo, SP, Max Limonad, 1996. P. 128.
- ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. **Decreto Lei n. 10.478/01 – ICMS Ecológico – Fórmula e Rateio**. Disponível em: www.al.ms.gov.br. Acesso em 24 de novembro de 2006.
- FERREIRA, L. Da C. Do que a Política se Esqueceu. **Revista Página 22 – Informação para um novo século**. FGV - N 1, São Paulo, SP , Set/2006, P. 58-59.
- FIORILLO, C. A. P. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 5º ed. São Paulo,SP, Saraiva,2004. P. 25–28, 39–43.
- FLICK, U. **Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa**. 2º ed. Porto Alegre, RS, Bookman, 2004. P 100.
- GUIMARÃES, R. P. **Do Desenvolvimento (in) sustentável à sociedade sustentável**. In: RIO – 92. Rio de Janeiro, RJ: Fase, 1997.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censos Demográficos**. Acesso em: 14 Dez 2006. Disponível em:www.ibge.gov.br/populacao/default_censo_2000.shtm.
- LEFF, E. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Tradução de Lúcia Mathilde Endich Orth – Petrópolis, RJ, Vozes, 2001. P. 28-29, 172.

LEI MUNICIPAL Nº 1.600/00, **Município de Amambai – MS, Política de Meio Ambiente do Município de Amambai – MS**, 2000.

LEITE, J. R. M.; AYALA, P. A. Transdisciplinariedade e a Proteção Jurídico-ambiental em Sociedades de Risco: Direito, Ciência e Participação. In: LEITE, J.R.M.; FILHO, N. de B. B. **Direito Ambiental Contemporâneo**. Barueri, SP: Manole, 2004. Cap. 4 P.99-125.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo, SP. Malheiros, 2001. P. 543.

MILARÉ, E. **Direito do Ambiente**. São Paulo, SP: RT, 2001.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – AGENDA 21. **Cidades Sustentáveis: Subsídios à Elaboração da Agenda 21 Brasileira**. Brasília, DF, 2000.

MUKAI, T. **Direito Ambiental Sistematizado**. São Paulo, SP: Forense Universitária, 1992.

NINNI, K. Uma Nova Matriz. **Revista Página 22 – Informação para um novo século**. FGV - N 1, São Paulo, SP, Set/2006, P. 36-39.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – MATO GROSSO DO SUL. **Relação dos profissionais e suas respectivas áreas de atuação dos municípios da fronteira sul do MS**. Julho/2006.

PACHECO, V. **Mensuração e Divulgação do Capital Intelectual nas Demonstrações Contábeis: Teoria e Empiria**. Curitiba, PR, Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, 2005. P. 54.

PHILIPPI JR, A; MAGLIO, I. C. Política e Gestão Ambiental: Conceitos e Instrumentos. In: PHILIPPI JR, A; PELICIONE, M. C. F.: **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. 3 ed. Barueri, SP: Manole, 2005. Cap. 9 P. 217-256.

PHILIPPI JR, A. ; RODRIGUES, J. E. R. Uma Introdução ao Direito Ambiental: Conceitos e Princípios. In: PHILIPPI JR, A. ; ALVES, A. C. **Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2005. Cap. 1, P. 3-25.

RABELO, D; BRUM, E. Agenda 21 – A Comunicação e a Cidade Sustentável. In: **Ensaio Ciência**, vol.7. Campo Grande, MS. Editora Uniderp, 2003. P. 11-24.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, **Constituição Federal**, 27º ed. Atualizada e Ampliada. São Paulo, SP: Saraiva, 2001.

CAPÍTULO III

A PARTICIPAÇÃO E A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SETOR PRIVADO NOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA SUL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RESUMO

O Desenvolvimento Sustentável apresenta-se no meio social como uma proposta interdisciplinar que propõe a integração de todas as áreas do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida e do próprio ambiente, como recurso natural, para a sobrevivência humana. Para a prática desse processo é necessária a participação de todos os agentes da sociedade, o poder público, o setor privado e a comunidade local, envolvidas na busca de um maior crescimento e desenvolvimento ecologicamente corretos. As empresas, além de apoiarem os municípios em suas ações de caráter político, têm o dever de manter e recuperar o ambiente que ocupam para a realização de seus produtos e serviços. Esses procedimentos ultrapassam o objetivo de exigirem uma capacitação profissional adequada, pois colaboram também para a implantação de um sistema de gestão ambiental e reforçam a responsabilidade social empresarial, inserindo-os na cultura geral da organização para uma mudança de paradigmas em relação à temática ambiental. Desse modo, realizou-se um levantamento de dados, mediante entrevistas em empresas dos municípios de Amambai, Coronel Sapucaia, Tacuru, Paranhos e Sete Quedas, componentes da fronteira sul do Estado do Mato Grosso do Sul com o Paraguai, selecionadas por amostragem e de forma aleatória nos ramos de serviços, com o intuito de conhecer os projetos ambientais por elas realizados, o nível de integração com o poder público municipal e a forma de valorização do profissional interno da organização. Foram obtidos resultados que mostram a falta de comunicação entre os agentes sociais, a necessidade de profissionais da sustentabilidade e sua maior valorização e a urgência de resolução imediata de problemas ambientais que interferem na vida e no desenvolvimento da comunidade local.

Palavras-chave: parceria público-privado, gestão ambiental local, responsabilidade social empresarial.

1 INTRODUÇÃO

A relação homem e meio ambiente é uma constante desde os primórdios da civilização, porém, devido a processos evolutivos da sociedade, as atribuições de valores ao convívio com o recurso natural tomaram dimensões diferentes. O que antes era fator de sobrevivência e relação harmoniosa, hoje é critério de crescimento, competitividade e valor de mercado.

As preocupações com o processo de desenvolvimento e degradação do meio ambiente sempre existiram, mesmo quando, inicialmente, se considerava o recurso natural como infinito, entretanto não era analisado o conflito que existiria entre progresso e meio ambiente num futuro em que o poder aquisitivo, o fator econômico e o capital seriam a chave de um modo de vida.

Com a estruturação social definida em modelos administrativos e legislações que regem as atitudes, os direitos e responsabilidades dos cidadãos sob diferentes enfoques, é possível designar três elementos pilares no comprometimento do desenvolvimento de uma cidade ou região: o poder público, o setor privado e a comunidade local, cada um com suas funções específicas no resultado da otimização global.

A falta de informações sobre o papel que cada ator possui no desenvolvimento da região, provoca uma análise generalista feita pela população sobre a gestão pública municipal, ocasionando um conflito de idéias que enfocam que o desenvolvimento do município ou região deve ser atribuição única dos políticos eleitos pelo povo para esse fim. Esse aspecto cria dificuldades na integração do setor privado e dos próprios cidadãos na proposta e execução de atividades que ofereçam retorno positivo para a melhoria da qualidade de vida do local.

A visão sistêmica discutida no Desenvolvimento Sustentável requer a participação efetiva de todos os agentes formadores da sociedade, ambos com seus

devidos direitos e deveres para o sucesso da proposta, até porque um depende do outro para a manutenção de suas atividades. Diante disso, o fruto das políticas públicas estruturadas pela administração municipal decorre em parte dos procedimentos empresariais que resultam na geração de impostos que complementam os cofres públicos para a execução de seus projetos. A população, por sua vez, usufrui dos serviços básicos oferecidos pela gestão pública e consome os produtos e serviços que sustentam a atividade empresarial.

Assim, as empresas oferecem maiores condições em apresentar e participar de projetos que levem a uma sociedade sustentável por vários motivos: primeiro que o recurso natural é matéria-prima de muitos produtos oferecidos; segundo pelo fato de seus objetivos sociais, estabelecidos no momento da sua constituição, levam a uma responsabilidade social com a população e o local em que se estabelecem; e terceiro que é o setor que mais atribui o valor econômico e de mercado ao meio ambiente, seja como marketing, competitividade ou com a real preocupação com o futuro das outras gerações.

Com isso, o artigo delimita os conceitos referentes a desenvolvimento e crescimento com o propósito de estabelecerem diferenciais no modo de entender a proposta do Desenvolvimento Sustentável.

No contexto empresarial, a busca pela implantação de um sistema de gestão ambiental e a conscientização da responsabilidade social empresarial gera a efetivação da integração a um plano de Desenvolvimento Sustentável Regional que beneficie a própria empresa, a população que utiliza seus serviços e o poder público, na forma de auxílio na melhoria de qualidade de vida do local.

A partir desse pressuposto, é primordial estabelecer os atributos do profissional atuante nas organizações sob o enfoque da sustentabilidade e adequá-lo de acordo com a realidade local e o respectivo mercado de trabalho.

Esse trabalho de pesquisa se propõe a apresentar o enfoque que as empresas consultadas nos municípios de Amambai, Coronel Sapucaia, Tacuru, Sete Quedas e Paranhos, fronteira sul do Estado do Mato Grosso do Sul com o Paraguai, têm sobre o Desenvolvimento Sustentável e o grau de participação e capacitação profissional, para a execução de atividades particulares e integradas ao poder

público, que resultem no desenvolvimento regional e melhoria nos serviços e produtos ofertados, com uma perspectiva de responsabilidade social nas ações efetivadas.

O objetivo geral da pesquisa é verificar a contribuição do setor privado nos projetos de Desenvolvimento Sustentável, planejados pelo setor público e ações próprias desenvolvidas pelas organizações.

Os objetivos específicos são: analisar a capacitação profissional local para o desenvolvimento dos projetos ambientais empresariais e relacionar as atividades das empresas com o setor público que integrem ações para a prática do Desenvolvimento Sustentável e seus resultados no benefício à comunidade.

Entender o universo empresarial, principalmente, nos procedimentos que envolvem a temática ambiental, torna-se complexo à medida que muitos outros fatores interferem na análise de medidas a serem adotadas pelas empresas, como o valor econômico de seus produtos ou serviços, a visão social, o processo administrativo, os recursos humanos e a sobrevivência no mercado. As organizações vivem à sombra de seus concorrentes e isso gera conflitos que direciona o mundo dos negócios para o lucro e a rentabilidade, deixando de lado o compromisso social de colaborar para o desenvolvimento da cidade ou região.

1.2 Desenvolvimento e crescimento: delimitação de um espaço geográfico

A execução prática do Desenvolvimento Sustentável torna-se difícil na medida em que não há informação nem conhecimento sobre a temática que envolve o assunto. Assim, é laborioso planejar e estabelecer prioridades na aplicação correta dos recursos disponíveis, bem como mobilizar a população e o setor privado para que assumam seus papéis e efetivem a participação no projeto.

Conhecer os conceitos de crescimento e desenvolvimento é o princípio do entendimento da amplitude que as teorias do Desenvolvimento Sustentável discutem, até para delimitar cenários geográficos e estratégicos para a aplicação de atividades que gerem um desenvolvimento regional e promovam a melhoria de índices importantes, como o de qualidade de vida, em uma escala global.

Segundo Vasconcellos e Garcia (2000, p.205):

Crescimento e desenvolvimento econômico são dois conceitos diferentes. Crescimento econômico é o crescimento contínuo da renda *per capita* ao longo do tempo. O desenvolvimento econômico é um conceito mais qualitativo, incluindo as alterações da composição do produto e a alocação dos recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, educação e moradia).

Logo, é perceptível que se precisa do crescimento para obter o desenvolvimento, pois o primeiro proporciona os recursos necessários para atender os subsídios designados à aplicação do segundo.

Na análise de retorno de resultados, é possível compreender que o crescimento é um aspecto de maior relevância, dotado de fontes perceptíveis no curto prazo, que promovem mudanças estruturais, pois mesmo alterando a qualidade do aspecto analisado ele seria insustentável no longo prazo visto que muitos recursos por ele utilizados têm limites físicos.

Conforme Milone (1998), é observado o crescimento econômico da sociedade mediante três fatores: a acumulação de capital, proveniente do aumento de máquinas, indústrias e investimento em recursos humanos; crescimento da população, pelo aumento da força de trabalho e da demanda interna de serviços; e o progresso tecnológico atribuído como poupador de capital, obtido do intermédio do excesso do fator trabalho com a inovação tecnológica.

Entende-se, assim, o crescimento como uma ótica puramente capitalista, seja pela análise do aumento do capital físico como do capital humano.

Já na concepção do desenvolvimento, os resultados acontecem ao longo prazo, pois fatores sociais apoiados em ações econômicas dependem da integração de todos os agentes da sociedade para que o propósito final seja alcançado em todas as suas dimensões. Por isso, destaca-se o caráter multidisciplinar deste conceito, como suporte no trabalho do Desenvolvimento Sustentável e do próprio desenvolvimento regional.

Assim, abordar o desenvolvimento, inicialmente, seria pelo caminho econômico, para depois atingir os outros aspectos, entre os quais os de cunho

social, cultural, ambiental. Isso vale também para a contextualização do Desenvolvimento Sustentável para a sociedade.

Lima (2003, p.105) descreve:

... num cenário de transnacionalização do capitalismo, submetido a imperativos do mercado livre, da mobilização do capital e de governos comprometidos com políticas de privatização, o discurso do desenvolvimento sustentável só poderia obter sucesso se conseguisse demonstrar que a conservação ambiental promovia o crescimento dos negócios e da economia e não apenas que esses valores antagônicos podiam ser reconciliados.

De acordo com Barbieri (2006, p.24): “o desenvolvimento tem que se apoiar na dimensão local, uma vez que é nesse espaço que as condições de vida fazem sentido para as pessoas”.

A partir do estabelecimento desse parâmetro é possível adequar responsabilidades para cada membro da sociedade como um comprometimento pelo próprio benefício a ser recebido.

Na afirmação de Martinelli e Joyal (2004, p.3):

Estimula-se o desenvolvimento local, o regional, o nacional e o global, mas questiona-se o padrão de desenvolvimento econômico atual, na tentativa de abrir espaços para que outras dimensões possam também ser incorporadas ao processo de planejamento e estabelecimento de políticas para a sociedade como um todo.

Historicamente, a expressão desenvolvimento estava associada à transformação de estruturas produtivas de forma mais eficiente, proporcionando geração de riquezas. Logo, o termo relacionou-se de maneira harmoniosa como progresso técnico, industrialização, crescimento econômico e modernização.

Barbieri (2006, p.35) ainda relata que:

... o desenvolvimento sustentável local requer uma abordagem de baixo para cima, envolvendo todos os segmentos, e não apenas os mais dinâmicos ou os que integram cadeias produtivas globalizadas. O desenvolvimento adquire significado local com o envolvimento de múltiplos atores locais explicitando suas demandas. É desse modo que o local pode comparecer com autonomia ante o processo de globalização.

Abordar os conceitos de local e global ao desenvolvimento torna-se complexo no momento em que existir um horizonte geográfico indefinido. Na base da concretização do Desenvolvimento Sustentável, ele pode ser local para

proporcionar reflexos positivos regionais; ou ser regional, para obter resultados nacionais ou mundiais. É preciso contextualizá-lo com o enfoque dado ao termo globalização que apresenta diferentes adaptações sob os pontos de vista que são observados.

Na visão crítica dos comentários de Barbieri (2006), o local é a dimensão mais importante na análise do Desenvolvimento Sustentável, pois é aí que se configura a condição de vida da população. Para delimitar territórios, o local pode ser um ou mais municípios próximos, um ou mais bairros, sejam eles urbanos ou rurais ou até uma microbacia hidrográfica.

Definir uma área geográfica específica é importante para um bom planejamento de ações que beneficiem a população, as empresas e o poder público de um modo geral e propiciem a aplicação prática do Desenvolvimento Sustentável a partir da realidade analisada.

Barbieri *apud* Internacional Council for Local Environmental Initiatives – ICLEI (1996,p.1) destaca:

...desenvolvimento sustentável é um programa de ação para reformar a economia global e local, cujo desafio é desenvolver, testar e disseminar meios para mudar o processo de desenvolvimento econômico de modo que ele não destrua os ecossistemas e os sistemas comunitários, tais como cidades, vilas, bairros e famílias. Em nível local, isso significa que o desenvolvimento deve apoiar a vida e o poder da comunidade, usando os talentos e recursos locais. Implica distribuir os benefícios do desenvolvimento de modo equitativo no longo prazo para todos os grupos sociais. E isso só pode ser alcançado prevenindo os desperdícios ecológicos e a degradação dos ecossistemas pelas atividades produtivas.

Apoiadas na valorização do profissional local, as empresas por sua vez adquirem condições de participar do processo que leva ao Desenvolvimento Sustentável por utilizar recursos para o seu funcionamento e colaborar com o desenvolvimento regional e a qualidade de vida da população.

Sob esse aspecto, Martinelli e Joyal (2004, p. 4-5) argumentam que:

É relevante ressaltar que a qualidade de vida é primordial no desenvolvimento local. Percebe-se ainda a inserção de um novo significado para essa qualidade a ser oferecida aos cidadãos, em que, ao lado de todo um conjunto de oferta de infra-estrutura urbana, física e social, aliado ao bem-estar da comunidade, ambiciona-se uma capacidade de consumo dessa comunidade, reflexo da sustentabilidade de uma economia

local. Para que as cidades possam enfrentar bem as mudanças no ambiente global, é essencial que as lideranças mais importantes dos ambientes urbanos, ou seja, os empresários e os políticos possam conviver bem, integrados e com uma grande sinergia entre suas atuações.

Esses procedimentos organizacionais podem ter início na definição de um sistema de gestão ambiental e no esclarecimento e conscientização da responsabilidade social empresarial, verificada hoje, como fator determinante para o sucesso da organização, medida economicamente pelos índices de sustentabilidade empresarial trabalhados no mercado financeiro.

1.3 Gestão ambiental e responsabilidade social nas empresas

O alerta do aquecimento global e os acidentes ambientais decorrentes desse fato fizeram com que as empresas olhassem para o meio ambiente não só com a análise consumista, mas com a preocupação de mantê-lo para a própria sobrevivência humana. Essas idéias de conscientização estão em pauta nas freqüentes reuniões de discussão sobre o futuro do planeta, em que todas as nações são responsabilizadas a executarem ações práticas em suas áreas de delimitação geográfica para a manutenção de um ambiente aceitável aos níveis de vida da atual comunidade e futuras gerações.

Na temática de Silva (2005) o Desenvolvimento Sustentável engloba dimensões multidisciplinares aplicadas aos diversos componentes de um planejamento e manutenção da sociedade, sejam instituições públicas ou privadas, com ou sem fim lucrativo, em que as limitações econômicas provocadas pela escassez de recursos ambientais, mantêm relações de caráter ação-efeito, em que a ação é econômica e o efeito é ambiental.

Na observação da Figura 1, podem-se conhecer os elementos do Desenvolvimento Sustentável que servem de suporte para a sustentabilidade empresarial.



Fonte: www.copesul.com.br / Acesso dia 20 Nov 2006

Figura 1: Desenvolvimento Sustentável - Tripé da Sustentabilidade Empresarial

Dentre as instituições reconhecidas na sociedade, como a família, a escola, a igreja, encontra-se na empresa um agente fundamental para a obtenção de um Desenvolvimento Sustentável.

Dias (2006, p.69), relata que: “as empresas, além disso, são as responsáveis indiretas pelo crescimento do interesse pelo meio ambiente, pois foram as causadoras dos principais desastres ambientais do século XX que despertaram, de algum modo, a consciência coletiva para esses problemas”.

Porém, para adequar o Desenvolvimento Sustentável à realidade empresarial é necessária uma reestruturação em seu ambiente interno, pois quando seus quadros estiverem cientes da importância da adoção de práticas ambientalmente corretas, os resultados poderão provocar mudanças culturais na sociedade como um todo.

Conforme Safatle (2007, p.25):

Os casos mostram que a sociedade, cada dia mais consciente das questões socioambientais, exige que as companhias ajam com desenvoltura e transparência diante de uma miríade de variáveis culturais e antropológicas que se manifestam. O próprio conceito de responsabilidade social, que faz parte da história recente do Brasil, já evoluiu: a fase inicial da sustentabilidade, em que o importante era colocá-la na agenda do setor empresarial está esgotada. A tendência agora é a da verificação.

Para a realização de procedimentos sustentáveis na empresa, rompeu-se a barreira do tamanho e o local em que a organização está inserida. Seja no grande centro ou no interior, o planejamento ambiental é cobrado pela população que, preocupada com o futuro, procura voltar a estabelecer a relação harmoniosa como meio ambiente, vendo-o como elemento importante para a própria subsistência. O que muda são os padrões de planejamento adotados pela empresa que giram em torno da realidade local, de seus atores e das características geográficas, históricas, políticas e econômicas de cada região.

De acordo com Barbieri (2006, p. 44):

Qualquer política de desenvolvimento sustentável local não pode perder de vista os problemas globais, isto é, ela deve ser formulada também com o objetivo de contribuir para a solução ou redução desses problemas no seu nível de atuação espacial. Esse é o sentido da expressão pensar globalmente e agir localmente, que se tornou uma espécie de axioma do desenvolvimento sustentável.

No tocante ao cenário empresarial, a mudança de paradigmas de desenvolvimento começa na adoção de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e na constatação da Responsabilidade Social Empresarial por meio do cumprimento de seus objetivos sociais, demarcados no momento de sua constituição. Além da preocupação com o lucro, principal objetivo econômico da empresa, está sua aspiração social, pois hoje é reconhecível que a instituição privada colabora para a melhoria nas condições de vida da população e promove o desenvolvimento juntamente com o poder público.

Dias (2006, p. 91) emprega o seguinte conceito de gestão ambiental:

O Sistema de Gestão Ambiental é o conjunto de responsabilidades organizacionais, procedimentos, processos e meios que se adotam para a implantação de uma política ambiental em determinada empresa ou unidade produtiva. Um SGA é a sistematização da gestão ambiental por uma organização determinada. É o método empregado para levar uma organização a atingir e manter-se em funcionamento de acordo com as normas estabelecidas, bem como para alcançar os objetivos definidos em sua política ambiental.

O real motivo da introdução desse procedimento nas empresas decorre, inicialmente, do aumento da capacidade competitiva no mercado, melhor aceitação da organização e do seu produto na sociedade e da rentabilidade apurada em todo o seu processo produtivo, seja interno ou externo. Sob o aspecto interno mediante o

estabelecimento de novos métodos de produção, menos agressivos e poluentes e mais valorativos para quem o faz e, no aspecto externo pela observação da população de ser uma empresa e um produto ecologicamente corretos.

Ainda nos comentários de Dias (2006), para que aconteça de fato um SGA nas empresas é preciso que haja uma mudança de mentalidade na organização, em todos os níveis hierárquicos. Implica uma mudança na cultura organizacional e na atitude das pessoas envolvidas no processo que deverão adotar a variável ambiental como fundamento diário de suas atividades. Assim, o reflexo desse método transparece diretamente no ambiente externo da organização, seja por intermédio de realização de eventos com a comunidade local, seja para a tomada de decisão no tocante a aspectos biológicos que afetarão ou não o entorno da empresa.

A arquitetura de toda a evolução de atividades decorrentes do SGA está distribuída em níveis que procuram facilitar o novo dimensionamento empresarial de modo a atingir a organização em todos os setores, além de considerar a sistemática do processo em que as ações tomadas em determinado ambiente provocarão reações na empresa de um modo geral.

Macedo (1994), determina quatro níveis para o cumprimento da proposta que são:

Gestão de processos – referente ao planejamento e controle da avaliação da qualidade ambiental na observação de insumos, matérias-primas, recursos humanos e logísticos, tecnologias e serviços terceirizados.

Gestão de resultados – avalia a qualidade ambiental diante dos efeitos ambientais provocados pela organização como efluentes líquidos, resíduos sólidos, odores, ruídos, emissões gasosas.

Gestão de sustentabilidade – avalia a resposta do ambiente frente aos procedimentos adotados mediante a monitoração freqüente da qualidade do ar, água, do solo, fauna, flora e do próprio ser humano.

Gestão do plano ambiental – envolve a avaliação permanente de todo o planejamento e execução da proposta do sistema, com a implementação de novas atividades diante do desempenho ambiental alcançado pela organização.

Em resumo, o agrupamento dos níveis de gestão proporcionam um acompanhamento de todos os processos empresariais que refletem em ações

diretas com o ambiente de modo a colaborar com uma análise minuciosa dos critérios de utilização dos recursos naturais como elemento influente na própria rentabilidade.

Dalmagro e Ott (2003, p.5) abordam:

A administração ecológica está voltada para atitudes ativas e criativas, cujo objetivo é minimizar o impacto ambiental, tornando as operações da empresa ecologicamente corretas. Além disso, a administração ecológica preocupa-se com o bem-estar das gerações futuras, promovendo uma mudança de valores na cultura empresarial. As empresas precisam preocupar-se em inovar seus produtos e processos, trazendo “benefícios verdes”, tanto para a própria empresa (em forma de imagem socialmente responsável) como para o consumidor. (Grifos dos autores)

Assim, os Sistemas de Gestão Ambiental proporcionam a integração da empresa com o poder público e a adequação com as leis ambientais em vigor de modo a controlar o impacto de suas atividades no ambiente e propor benefícios aos que dela usufruem, como descritos no Quadro 1.

Benefícios Econômicos
Economia de custos
<ul style="list-style-type: none"> - redução do consumo de água, energia e outros insumos; - reciclagem, venda e aproveitamento de resíduos e diminuição de efluentes; - redução de multas e penalidades por poluição.
Incremento da receita
<ul style="list-style-type: none"> - aumento da contribuição marginal de “produtos verdes”, que podem ser vendidos a preços mais altos; - aumento da participação no mercado, devido à inovação dos produtos e à menor concorrência; - linhas de novos produtos para novos mercados; - aumento da demanda para produtos que contribuam para a diminuição da poluição.
Benefícios Estratégicos
<ul style="list-style-type: none"> - melhoria da imagem institucional; - renovação da carteira de produtos; - aumento da produtividade; - alto comprometimento do pessoal; - melhoria nas relações de trabalho; - melhoria na criatividade para novos desafios; - melhoria das relações com os órgãos governamentais, comunidade e grupos ambientalistas; - acesso assegurado ao mercado externo; - melhor adequação aos padrões ambientais.

Fonte: Ben apud Tinoco e Kraemer (2004)

Quadro 1: Benefícios da Gestão Ambiental

Logo, diante desses benefícios as empresas buscam ainda, consolidar essas informações mediante o controle informacional com relatórios divulgados para a comprovação do seu desempenho.

Ben (2006, p.71) confirma:

Relatórios ambientais, socioambientais, ou simplesmente suplementos ambientais são os meios adotados pelas empresas para descrever e divulgar seu desempenho ambiental. Compreendem, de forma genérica, o fornecimento de dados auditados, ou não, relativos aos eventos e impactos das atividades da empresa no meio ambiente que envolve especificamente riscos, impactos, políticas, estratégias.

Cabe salientar que o sucesso de um desempenho de cunho ambiental depende de uma administração elaborada em princípios sólidos que mobilizem o quadro interno da empresa na conscientização da importância do trabalho em uma tecnologia limpa e a mudança cultural em prol de uma melhor qualidade de vida.

Dias (2006, p.100) corrobora:

O desenvolvimento de uma cultura ambiental integrada com a cultura organizacional pode ser limitado pelas exigências do grupo empresarial que são, fundamentalmente, econômicas, exigindo-se rentabilidade. Por outro lado, os interesses da empresa podem se chocar com as aspirações dos consumidores, cada vez mais exigentes. Neste caso, a influência do fator externo no desenvolvimento de uma cultura ambiental é determinante. Em todo caso, mesmo que a produção não seja voltada para o mercado externo, as exigências ambientais de parte do Estado, motivadas por acordos internacionais e pressão da opinião pública, podem influenciar decisivamente na criação e no fortalecimento de uma cultura organizacional orientada para a preservação ambiental.

A visibilidade de retorno positivo apresentada pelo SGA é observada na adoção de idéias que se tornam comuns a todas as organizações e que geram documentos que comprovam a necessidade do processo.

Valle (2002, p.153) apresenta a carta empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, a seguir descrita no Quadro 2:

Princípios

1. Prioridade na empresa: reconhecer a gestão do ambiente como uma das principais prioridades na empresa e como fator dominante do desenvolvimento sustentável; estabelecer políticas, programas e procedimentos para conduzir as atividades de modo ambientalmente seguro.

2. Gestão integrada: integrar plenamente em cada empresa essas políticas, seus programas e procedimentos, como elemento essencial de gestão em todos os seus domínios.

3. Processo de aperfeiçoamento: aperfeiçoar continuamente as políticas, os

programas e o desempenho ambiental das empresas, levando em conta os desenvolvimentos técnicos, o conhecimento científico, os requisitos dos consumidores e as expectativas da comunidade, tendo como ponto de partida a regulamentação em vigor; e aplicar os mesmos critérios ambientais no plano internacional.

4. Formação do pessoal: formar, treinar e motivar o pessoal para desempenhar suas atividades de maneira responsável em face do ambiente.

5. Avaliação prévia: avaliar os impactos ambientais antes de iniciar nova atividade ou projeto e antes de desativar uma instalação ou abandonar um local.

6. Produtos e serviços: desenvolver e fornecer produtos ou serviços que não produzam impacto indevido sobre o ambiente e sejam seguros em sua utilização prevista, que apresentem o melhor rendimento em termos de consumo de energia e de recursos naturais, que possam ser reciclados, reutilizados ou cuja disposição final não seja perigosa.

7. Conselhos de consumidores: aconselhar e, em casos relevantes, propiciar a necessária informação aos consumidores, aos distribuidores e ao público, quanto aos aspectos de segurança a considerar na utilização, no transporte, na armazenagem e na disposição dos produtos fornecidos; e aplicar considerações análogas à prestação de serviços.

8. Instalações e atividades: desenvolver, projetar e operar instalações tendo em conta a eficiência no consumo da energia e dos materiais, a utilização sustentável dos recursos renováveis, a minimização dos impactos ambientais adversos e da produção de resíduos e o tratamento ou a disposição final desses resíduos de forma segura e responsável.

9. Pesquisas: realizar ou patrocinar pesquisas sobre impactos ambientais das matérias-primas, dos produtos, dos processos, das emissões e dos resíduos associados às atividades da empresa e sobre os meios de minimizar tais impactos adversos.

10. Medidas preventivas: adequar a fabricação, a comercialização, a utilização de produtos ou de serviços, ou a condução de atividades, em harmonia com os conhecimentos científicos e técnicos, para evitar a degradação grave ou irreversível do ambiente.

11. Empreiteiros e fornecedores: promover a adoção destes princípios pelos empreiteiros contratados pela empresa, engajando e, em casos apropriados, exigindo a melhoria de seus procedimentos de modo compatível com aqueles em vigor nas empresa; e encorajar a mais ampla adoção destes princípios pelos fornecedores.

12. Planos de emergência: desenvolver e manter, nos casos em que exista risco significativo, planos de ação para situações de emergência, em coordenação com os serviços especializados, as principais autoridades e a comunidade local, tendo em conta os possíveis impactos transfronteiriços.

13. Transferência de tecnologias: contribuir para a transferência de tecnologia e métodos de gestão que respeitem o ambiente, tanto nos setores industriais como nos de administração pública.

14. Contribuição para o esforço comum: contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas, de programas empresariais, governamentais e intergovernamentais, e de iniciativas educacionais que valorizem a consciência e a proteção ambiental.

15. Abertura ao diálogo: promover a abertura ao diálogo com o pessoal da empresa e com o público, em antecipação e em resposta às respectivas preocupações quanto ao risco e aos impactos potenciais das atividades, dos produtos, resíduos e serviços, incluindo os de significado transfronteiriço ou global.

16. Cumprimento de regulamentos e informação: aferir o desempenho das ações sobre o ambiente, proceder regularmente a auditorias ambientais e avaliar o cumprimento das exigências internas da empresa, dos requisitos legais e destes princípios; e periodicamente fornecer as informações pertinentes ao Conselho de Administração, aos acionistas, ao pessoal, às autoridades e ao público.

Fonte: Valle (2002, p. 153)

Quadro 2: Carta empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

Os resultados empresariais não são viabilizados de imediato, por isso, o caráter de planejamento deve ser bem fundamentado em estudos científicos para que o conceito de excelência ambiental seja realmente praticável e ofereça a vantagem competitiva almejada.

Donaire (1999) estabeleceu dez passos necessários para que as empresas consigam a excelência ambiental em complemento ao SGA, resumidos da seguinte forma:

1. Desenvolver e publicar uma política ambiental.
2. Estabelecer metas e continuar a avaliar os ganhos.
3. Definir claramente as responsabilidades ambientais de cada setor e do pessoal administrativo que forma a linha de assessoria.
4. Divulgar interna e externamente a política, os objetivos, as metas e as responsabilidades.
5. Obter recursos adequados.
6. Educar e treinar seu pessoal, informando os consumidores e a comunidade.
7. Acompanhar a situação ambiental da empresa e fazer auditorias e relatórios.
8. Acompanhar a evolução da discussão sobre a questão ambiental.
9. Contribuir para os programas ambientais da comunidade e investir em pesquisa e desenvolvimento aplicados à área ambiental.
10. Ajudar a conciliar os diferentes interesses entre todos os envolvidos: empresa, consumidores, comunidade, acionistas.

O retorno social desse processo seja por agentes públicos ou pela comunidade local resulta na responsabilidade social assim adquirida pela empresa.

Segundo Belizário (2005, p. 71) apud Instituto Ethos:

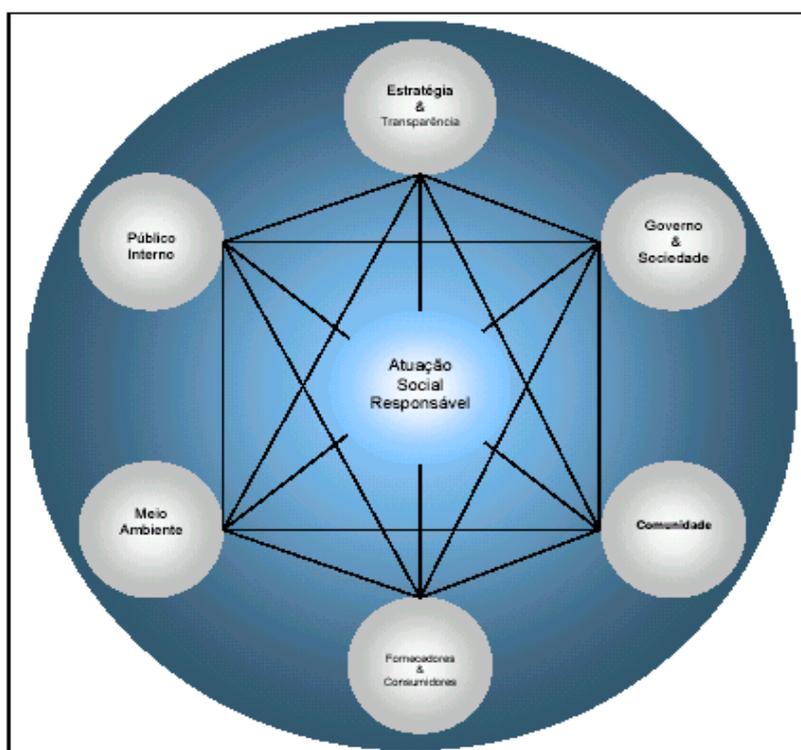
Responsabilidade social é uma forma de conduzir os negócios da empresa de tal maneira que a torna parceira e co-responsável pelo desenvolvimento social. A empresa socialmente responsável é aquela que possui capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente) e conseguir incorporá-los no planejamento de suas atividades, buscando atender às demandas de todos e não apenas dos acionistas ou proprietários.

O termo responsabilidade social nem sempre é compreendido no pressuposto original de sua finalidade. Existem interpretações que o enxergam como uma obrigação outros como um ato de caridade para a comunidade que utiliza os produtos ou serviços da organização.

Frente a essa concepção, Ashley (2002, p. 7) argumenta que:

Responsabilidade social significa algo, mas nem sempre a mesma coisa para todos. Para alguns, ela representa a idéia de responsabilidade ou obrigação legal; para outros, significa um comportamento responsável no sentido ético; para outros, ainda, o significado transmitido é o de “responsável por”, num modo causal. Muitos, simplesmente, equiparam-na a uma contribuição caridosa; outros tomam-na pelo sentido socialmente consciente.

Como o Desenvolvimento Sustentável, a responsabilidade social possui suas dimensões que interagem entre si e confirmam a teoria de que a empresa é um sistema, o que pode ser visualizado na figura 2.



Fonte: Kraemer apud Mendonça (2002)

Figura 2: Dimensões da responsabilidade social

O acompanhamento dos negócios, a integração com a sociedade, a preocupação com a ética e a estabilidade no cenário empresarial, fazem da responsabilidade social um complemento do Sistema de Gestão Ambiental das organizações para o bom desempenho e efetivo comprometimento dos agentes sociais no Desenvolvimento Sustentável.

Belizário (2005, p. 71) sintetiza a idéia:

Resumidamente, as definições relacionam a responsabilidade social da empresa à forma de conduzir os negócios (gestão, modelo a ser seguido), à forma de integração social (preocupação com o ambiente em que está inserida) e um meio de prestar contas à sociedade (moralismo, sociedade civil reguladora das ações da empresa). E por esse entendimento de sua função social e seu dever-ser a empresa que adota a responsabilidade social é uma empresa ética.

A conscientização dos empresários para o desenvolvimento de práticas sustentáveis decorreu de um amadurecimento forçado na análise ambiental, pois inicialmente, era para o cumprimento de legislação pertinente, logo pela crescente competitividade no mercado e por fim por uma causa moral que envolve a organização e a comunidade.

Apoiando o argumento Safatle (2006, p. 25) descreve cinco estágios de adoção de práticas de sustentabilidade nas empresas:

No primeiro, as empresas nem chegam a cumprir as leis. A pressão regulatória leva ao segundo estágio, que é o do cumprimento legal. Com a ameaça da regulação e a crise de relações públicas, atinge-se o estágio três, em que o setor privado vai além do cumprimento das leis. Ao perceber que se abrem oportunidades de negócio e se minimizam os riscos, atinge-se o estágio quatro, que é o da sustentabilidade como ferramenta de gestão e de estratégia de negócios. Um quinto estágio é atingido quando, além disso, o fundador, ou o presidente da empresa, age sensibilizado por causas morais.

Enfim, as medidas adotadas pela empresa primam pela capacitação de seus profissionais para a adequação desses procedimentos em prol do crescimento empresarial e desenvolvimento regional, na busca de uma transformação que envolva o cenário social como um todo e priorize o bem-estar dos atores envolvidos.

Como fechamento Duarte e Torres (2005, p. 24) descrevem:

A responsabilidade social surge como resgate da função social da empresa, cujo o objetivo principal é promover o

desenvolvimento humano sustentável, que atualmente transcende o aspecto ambiental e se estende por outras áreas (social, cultural, econômica, política), e tenta superar a distância entre o social e o econômico, obrigando as empresas a repensar seu papel e forma de conduzir seus negócios. No cenário atual, impera a concepção de que a responsabilidade empresarial está muito além de manter o lucro de seus acionistas e dirigentes. Ela passou a ser responsável pelo desenvolvimento da sociedade onde está inserida, adotando ações que influenciem o bem-estar comum.

O compromisso com o êxito dessa imagem interna e externa da organização decorre da busca por profissionais da sustentabilidade, inovadores e detentores de conhecimento sobre o tratamento do tema ambiental, pois a perpetuação da empresa não restringe-se somente ao capital físico, mas no investimento e aperfeiçoamento do seu capital humano.

1.4 O capital humano e Desenvolvimento Sustentável empresarial

Um dos motores que movem as grandes organizações são os seus funcionários, dotados de conhecimento, habilidades e inovações nas atividades que produzem e que oferecem um diferencial a mais na qualidade do produto ou serviço. O aperfeiçoamento em níveis educacionais desperta na organização um maior interesse para que as situações mais complexas se resolvam com um mínimo de risco de erro.

Na concepção do Desenvolvimento Sustentável seu próprio conceito e suas dimensões colocam o fator humano como principal elemento para a concretização desse projeto independentemente do universo em que ele esteja inserido: poder público, empresas ou comunidades.

A partir dessa premissa o conhecimento assume proporções diferenciadas na sociedade, indo além dos bancos escolares e colaborando no planejamento de projetos e ações que melhorem o padrão de vida local.

Davenport e Prusak (1999, p. 6) definem:

Conhecimento é uma mistura fluida de experiência condensada, valores, informação contextual e *insight*

experimentado, a qual proporciona uma estrutura para avaliação e incorporação de novas experiências e informações. Ele tem origem e é aplicado na mente dos conhecedores. Nas organizações ele costuma estar embutido não só em documentos ou repositórios, mas também em rotinas, processos, práticas e normas organizacionais.

O capital humano, por sua vez, seja pela ótica da empresa ou do poder público é um dos principais fatores do crescimento econômico, logo elemento do processo de desenvolvimento.

Conforme Vasconcellos e Garcia (2000, p. 206):

O capital humano é fator do ganho de renda potencial incorporado nos indivíduos. O capital humano inclui a habilidade inerente à pessoa e o talento, assim como a educação e as habilidades adquiridas.

O capital humano é adquirido por meio da educação formal e do treinamento informal, e através da experiência.

Nas atuais teorias de Administração de Recursos Humanos, o capital humano compõe uma das dimensões do capital intelectual que além do conhecimento atribui valores aos aspectos estruturais e de relacionamento interno e externo das empresas.

Edvinsson e Malone (1998, p. 40) pioneiros no estudo do capital intelectual o conceitua como: “a posse de conhecimento, experiência aplicada, tecnologia organizacional, relacionamento com o cliente e habilidades profissionais que proporcionem à empresa uma vantagem competitiva no mercado”.

A experiência desse modo se torna um gerenciador de conhecimento que aliado a inovação e a criatividade nas organizações proporcionam um comprometimento com o futuro da empresa e da própria pessoa no mercado de trabalho.

Davenport e Prusak (1999, p. 9) descrevem:

O conhecimento nascido da experiência reconhece padrões que nos são familiares e pode fazer inter-relações entre aquilo que está acontecendo agora e aquilo que antes aconteceu. A aplicação da experiência nos negócios pode ser tão simples como a velha tarimba de identificar uma queda nas vendas como um fenômeno sazonal que não merece alarde, ou tão complexa como um gerente notar sinais sutis da complacência corporativa que ocasionou problemas no passado, ou um cientista intuir quais caminhos de pesquisa tendem a levar a resultados úteis.

No princípio as empresas atribuíam valor a seus funcionários pela capacidade produtiva, baseado em uma fundamentação marxista em que a força de trabalho gerava o capital e as pessoas estavam ali por questões de sanar necessidades próprias. Logo, o conhecimento que circulava na empresa não era aproveitado na forma de gerar algum novo valor.

Lucena (2007, p 43) corrobora:

Assim, pode-se dizer que o marco histórico do Capital Intelectual se deu com a percepção sobre a necessidade de identificar o potencial intelectual dos funcionários como sendo a base para potencializar os demais ativos intangíveis, otimizando, assim, toda a estrutura empresarial. Dá-se início, então, a uma nova visão sobre o potencial desses ativos ocultos fundamentais do ponto de vista estratégico e de sustentabilidade para os negócios das organizações.

Quanto às organizações sustentáveis diante da temática da globalização, o conhecimento pode ser a maior vantagem competitiva da empresa. Ele produz uma vantagem que também é considerada sustentável porque colabora na qualidade do que é produzido e oferecido para o consumidor e conseqüentemente ajuda no seu bem-estar.

Na ênfase da sustentabilidade Davenport e Prusak (1999, p. 20) ainda argumentam:

O conhecimento, em contrapartida, pode propiciar uma vantagem sustentável. Com o tempo, os concorrentes quase sempre conseguem igualar a qualidade e o preço do atual produto ou serviço do líder do mercado. Quando isso acontece, porém, a empresa rica em conhecimento e gestora do conhecimento terá passado para um novo nível de qualidade, criatividade ou eficiência. A vantagem do conhecimento é sustentável porque gera retornos crescentes e dianteiras continuadas. Ao contrário dos ativos materiais, que diminuem à medida que são usados, os ativos do conhecimento aumentam com uso: idéias geram novas idéias e conhecimento compartilhado permanece com o doador ao mesmo tempo que enriquece o receptor. O potencial de novas idéias surgidas do estoque do conhecimento de qualquer empresa é praticamente infinito – particularmente se as pessoas da empresa têm a oportunidade de pensar, aprender e conversar umas com as outras.

Para a visão empresarial o diferencial da competitividade pelo capital humano tem suas vantagens e desvantagens. A primeira pelo fato do estabelecimento de um compromisso com os resultados gerais da organização e por ter a garantia de um investimento de qualidade. Sob o segundo aspecto é que, a não

valorização do profissional abre caminhos para os concorrentes oferecerem melhores condições, pois além do fator salário o clima organizacional colabora na permanência desse talento na empresa.

Gil (2006, p. 46) destaca:

À medida que se reconheça ser o principal capital da empresa o intelectual, é razoável admitir que ela estará cada vez mais sujeita a perder seus empregados para outras empresas. As empresas que empregam alta tecnologia são particularmente sensíveis a esse problema. A evasão de talentos pode afetar negativamente os processos de inovação e provocar atrasos no lançamento de novos produtos. Daí por que as empresas são desafiadas a desenvolver mecanismos capazes de amenizar essas defecções. Fica claro, porém, que a evasão de talentos não poderá ser evitada apenas mediante compensação salarial ou oferecimento de benefícios indiretos. Será necessário criar condições para que os empregados desejem realmente permanecer na empresa, sintam a contribuição significativa para seu desenvolvimento profissional e pessoal.

A dificuldade na adaptação empresarial às idéias do Desenvolvimento Sustentável provoca uma barreira na definição de um perfil para o profissional e também na procura desse talento na sociedade. Contudo, as características apontadas pelas empresas como essenciais são o conhecimento técnico-científico do assunto, a experiência, a inovação e criatividade no modo de planejar e divulgar as informações necessárias e a constante atualização nas discussões ambientais.

Dias (2006, p.75) confirma:

A necessidade cada vez maior de capacitação técnica do profissional que atua nessa área decorre desse fato aparentemente de constatação simples: de que não existe administração ambiental sem haver em contrapartida um processo ecológico envolvido, quer direta, quer indiretamente. E a manutenção das interações envolvidas nos diferentes ecossistemas dependerá muitas vezes de decisões que ocorrerão no âmbito administrativo, e que, se não forem tomadas levando-se em consideração a necessidade de certo saber científico, poderão tornar irreversível a destruição de processos existentes há muito tempo.

Para as empresas torna-se uma tarefa complicada a adaptação dela própria e desses profissionais na execução dos projetos, até porque em pequenos centros urbanos a escassez do recurso humano é maior que nos grandes centros, apesar de destacar que os grandes problemas ambientais originaram-se do uso incorreto de recursos naturais de pequenas localidades e logo provocaram mudanças estruturais no ambiente pela evolução dos grandes centros.

Squizato (2006, p. 22) afirma:

Desafio maior da sustentabilidade, a garantia do bem-estar das gerações futuras envolve a soma das atividades do homem. A multiplicação de formas menos agressivas de interação com o meio ambiente e a redução das desigualdades sociais são fundamentais. A solução jamais será numericamente exata, mas mesmo diante da divisão de poucos recursos, deve envolver a igualdade. Montada dessa forma, a equação mostra claramente que o desafio está nas pessoas. A formação do capital humano é, portanto, o caminho lógico a seguir.

Responsabiliza-se esse “capital humano” por inovações em processos e atitudes empresariais que auxiliem o poder público a efetivar o projeto de Desenvolvimento Sustentável. O ato de inovar conduz à predisposição da própria empresa em ajustar-se nas medidas necessárias e também buscar novos incentivos para o lucro social dos procedimentos.

Segundo Barbieri e Simantob (2006, p. 46):

Inovar por inovar pode se tornar sinônimo de desperdício de recursos naturais e humanos. A possibilidade que uma organização venha a ser inovadora depende de fatores internos e externos. Os primeiros relacionam-se com o modelo de gestão adotado: uma gestão que encoraje as iniciativas e valorize o aprendizado individual e grupal apresentará melhores condições internas para que as inovações ocorram em bases sistemáticas. As condições externas dependem da economia como um todo e do ambiente de ciência nacional, regional ou local. Contribui para isso o quadro regulatório e o sistema de incentivos e apoios governamentais. A Lei 10.973/2004, a chamada Lei de Inovação, procura estimular a inovação nas empresas, melhorar a articulação entre as entidades governamentais fomentadoras e produtoras de conhecimentos científicos e tecnológicos e o setor produtivo, ou seja, entre os integrantes de um sistema nacional de inovação. O mesmo pode ser dito da Lei 11.196/2005, que ficou conhecida como a MP do Bem, pelos diversos estímulos fiscais conferidos às inovações.

Como conclusão Pardini (2006, p.40-41) colabora:

Para que as inovações, tecnológicas ou não, levem ao desenvolvimento econômico do País, foi criado o Sistema Nacional de Inovação (SNI), com o objetivo de unir três fatores fundamentais: o governo, as universidades e as empresas. As universidades contribuem para o sistema com a formação das pessoas que vão criar as idéias novas nas empresas ou no governo. Por fim, a empresa gera inovação. É o único ator capaz de usar e criar conhecimento para converter idéias em melhores produtos e processos.

Em síntese, o capital humano tão procurado nas organizações sustentáveis decorre da preparação inicial das entidades educacionais na formação e especialização desses profissionais, situando-os na realidade atual do problema

ambiental e apropria-los dentro da responsabilidade social que suas ações possuem, tanto para a empresa como para a comunidade local.

1.5 Perspectivas no mercado de trabalho do Desenvolvimento Sustentável

Se existem dificuldades na busca de profissionais capacitados para consolidar o aspecto ambiental nas suas áreas de atuação, o processo requer uma preparação da escola e universidade no contexto de habilitar o futuro profissional e cidadão a entender e propor soluções para que os acidentes ambientais passem por um retrocesso, e como efeito, os recursos naturais sejam conservados em níveis aceitáveis para o seu consumo e para a qualidade de vida da população.

Para as empresas, principalmente as do interior, a informação sobre o que seja o Desenvolvimento Sustentável e sua finalidade ainda é vaga. Aos poucos ocorre a adaptação aos principais fundamentos para que depois aconteça a implementação de fato.

Para Almeida Júnior (2006, p.34):

Hoje, praticamente todos os sistemas biológicos existentes sobre a Terra estão em declínio. O marketing verde, os discursos sobre a sustentabilidade, a economia dos recursos naturais, a internalização dos custos ambientais e outras propostas articuladas nas últimas décadas não resultaram em modificações significativas da situação do meio ambiente. Portanto, precisamos considerar com cuidado e urgência uma profunda mudança de rumos. Uma nova sociedade precisará de pessoas com outra formação e de conhecimentos que orientem a relação com a natureza.

Dessa forma, o mercado de trabalho abre novas vagas, porém ainda existem dificuldades de visualizar a adequação do profissional na organização, de caráter público ou privado, e as suas contribuições na estratégia planejada.

Barbieri e Simantob (2006, p.45) comentam:

Unir os termos inovação e sustentabilidade na perspectiva organizacional é o desafio que temos adiante. Apesar das inúmeras páginas escritas sobre ambos, não há consenso a respeito de nenhum deles. As inovações, por exemplo, atizam a atenção dos estudiosos de diferentes áreas desde as épocas mais antigas, embora só mais recentemente tenham se tornado uma espécie de mantra para organizações de diversos

portes, setores e culturas. O lema inovar ou morrer é levado a sério no meio empresarial e até por muitas organizações sem fins lucrativos.

O aspecto da valorização do funcionário como parte da empresa colabora na definição da sustentabilidade empresarial, pelo simples motivo de proporcionar melhor qualidade de vida e entendimento de uma boa conduta ambiental, que ao ser divulgada na sociedade cumpre o objetivo de ser uma colaboradora no Desenvolvimento Sustentável.

Pardini (2006, p. 20-21) acrescenta:

À medida que a sustentabilidade é integrada à estratégia, fica clara a necessidade de profissionais do próprio negócio que não só compreendam, mas encarem as questões socioambientais como oportunidades de negócio. O ritmo de abertura de vagas ainda é lento, mas a demanda pode ser sentida na proliferação de cursos voltados à gestão da sustentabilidade, que ajudarão a formar os profissionais de amanhã. Dos que atuam hoje, alguns se beneficiam de anos de experiência em várias áreas de uma mesma companhia e muitos desbravam o caminho da sustentabilidade pela curiosidade, com muita dedicação e estudo independente. Até recentemente, a maior demanda encontrava-se no setor industrial, direcionada a especialistas da área ambiental. O objetivo era atender às exigências da lei sobre, por exemplo, tratamento e disposição de resíduos. Com o fortalecimento do discurso da responsabilidade corporativa no final dos anos 90, apareceram diretorias específicas para cuidar do investimento social privado. Mas alguns casos recentes mostram que a incorporação da sustentabilidade na estratégia de negócio começa a fazer sentido, mesmo no setor de serviços. Com isso, surge a demanda por profissionais habilitados a lidar com as questões ambientais e sociais justamente porque conhecem as entranhas do negócio.

Todo procedimento empresarial empregado na busca de melhores resultados dos negócios deve-se partir do estabelecimento da relação custo versus benefício de ser adotado. Dessa forma, o preenchimento de vagas ligadas a sustentabilidade empresarial deve ser feito mediante alguns cuidados que envolvem a preparação empresarial, a origem do profissional e sua capacidade de gerir as exigências empresariais conforme suas necessidades. Nesse caso, o capital humano torna-se um investimento medido pelo retorno econômico e social de seu trabalho.

Dentro desse discurso, Safatle (2006, p.18) afirma:

Primeiro que não pode haver empresa sustentável em uma sociedade que não é sustentável. Em segundo lugar, mostrou que o conhecimento, a sensibilidade e a inteligência estão fora

da empresa, encontram-se nas universidades, nas organizações não-governamentais, nas comunidades. Não chamo isso de consciência porque não é uma mudança consciente. É uma mudança de paradigma que nasce da sociedade, e que a companhia busca atender.

O trabalho no Desenvolvimento Sustentável adota uma característica interdisciplinar, porém nas escolas e universidades não acontece à integração curricular das disciplinas de modo a entender o sistema sociedade como um todo e a interdependência que cada área específica possui de outra que abordam linhas diferentes de conhecimento.

Leff (2001, p.223) admite:

As instituições educacionais e a universidade pública enfrentam políticas econômicas que orientam o apoio à educação, à produção de conhecimentos e à formação profissional, em função de seu valor no mercado. Isto tem criado obstáculos à transformação do conhecimento nas instituições educacionais para incorporar o saber ambiental à formação de recursos humanos que sejam capazes de compreender e resolver os problemas socioambientais do nosso tempo.

Almeida Júnior (2006, p. 34) salienta:

É urgente a constituição de grupos que, de fato, investiguem a Gestão Ambiental, pois boa parte da pesquisa realizada hoje no Brasil trata dos temas ambientais de forma fragmentada, seguindo os princípios analíticos daquilo que ficou conhecido como ciência cartesiana. Fala-se muito em interdisciplinaridade, mas, na prática, muitos estudos ficam restritos aos campos disciplinares.

A preocupação ambiental não nasceu dentro da universidade ou das empresas, mas de movimentos sociais criados por pessoas que convivem com problemas causados por sistemas produtivos e pela organização social. Somente mais tarde e após muita confrontação, as empresas e universidades sentiram a necessidade de responder às pressões. Mas muitas resistências não foram totalmente dissipadas e a falta de compreensão da questão ambiental persiste.

Atualmente, já existem complementações nas áreas específicas de conhecimento que levam a uma análise ambiental e sua analogia com os outros ramos de estudo, na finalidade de se fazer compreender que o atual sistema que se vive que é o ambiente, necessita de novas atitudes e visão para que as gerações futuras sejam beneficiadas com as mesmas oportunidades de vida.

Trigueiro (2005, p.82) relata:

É perfeitamente possível gerar emprego e renda sem descuidar da variável ambiental, o que significa compatibilizar desenvolvimento com qualidade de vida na sua acepção mais

ampla. Isso requer coragem, porque estamos falando de uma nova cultura política, de um novo modelo de gestão e de novos parâmetros para o desenvolvimento.

Leff (2001, p.217-218) colabora:

A incorporação do saber ambiental na formação profissional requer a elaboração de novos conteúdos curriculares de cursos, carreiras e especialidades. A formação numa disciplina ambiental implica a construção e legitimação desse saber, sua transmissão na aula e sua prática no exercício profissional. A formação do saber ambiental, sua dispersão temática e a especificidade de suas especializações depende das transformações possíveis dos paradigmas científicos tradicionais onde se insere o saber ambiental. A orientação da formação de habilidades profissionais deve considerar o contexto geográfico, cultural e político no qual deverão exercer-se, assim como as problemáticas ambientais particulares às quais deverão responder estas capacidades. Nestas condições surge o saber que deverá plasmar-se em conteúdos curriculares, estratégias de pesquisa e métodos pedagógicos para a formação ambiental.

Por exemplo, o Direito já focou seus princípios em estudos e especializações sobre leis e questões jurídicas ambientais que primam pela exigência de condutas específicas quanto aos recursos naturais, áreas ambientais e controles nos impactos ambientais decorrentes de processos produtivos.

A Contabilidade Ambiental apóia as iniciativas empresariais mediante a divulgação de demonstrações financeiras com a explicação do recurso financeiro disponibilizado pela empresa ou órgão público na execução de projetos de cunho ambiental.

A Administração, mais especificamente a Gestão Ambiental, colabora no sentido do gerenciamento interno organizacional para a importância do desenvolvimento de uma produção e de um produto ou serviço ecologicamente correto. Até a própria Economia reflete preocupação com a temática ambiental por adotar em seu campo o chamado índice de sustentabilidade empresarial que agrega valor de mercado às organizações que investem no assunto.

Trigueiro (2005, p.264) contribui:

Entender a vida na sua expressão mais holística, sistêmica e inter-relacional não constitui o único desafio do nosso tempo. É preciso comunicar esse saber, traduzi-lo sem o peso do jargão ecológico-científico, torna-lo inteligível ao maior número de pessoas, a fim de que uma nova cultura se manifeste na direção da sustentabilidade. Viver de forma sustentável – em equilíbrio como meio ambiente – não é uma questão de estilo, mas de sobrevivência.

No enfoque do próprio campo biológico, a busca de novas pesquisas em plantas, bactérias, fungos, insetos e demais elementos contribuem para a sustentabilidade no momento em que se descobrem novos métodos de prevenção de doenças, novos componentes para remédios ou ações para a conservação e o equilíbrio ecológico.

A própria Pedagogia compromete-se com a atenção especial dada à educação ambiental, seja em escolas ou universidades e sua metodologia para aplicação nos currículos escolares básicos.

No caso da Agronomia, hoje se pesquisam novas maneiras de aproveitamento e uso dos solos, reduzindo impactos e colaborando com a Veterinária no aspecto de cuidados no desenvolvimento da pecuária em locais que tem essa atividade como fonte econômica, ou seja, o Agronegócio.

Castro (2006, p.31) concerta sobre as perspectivas futuras do campo do Agronegócio e seu papel no contexto abordado:

Não se considera um bom prognóstico o de que o agronegócio não se expandirá no Brasil. É preferível admitir que sim e, então, buscar com afinco os meios de mitigar seu flagrante impacto ambiental. Precificar tais impactos é uma tarefa da economia da conservação. Identificar e sugerir meios de atenuar, na origem, tais impactos negativos é outra tarefa, ainda mais importante. O aumento da produtividade das lavouras, em um esforço intensificado de colocar as tecnologias modernas a serviço da redução constante e progressiva da demanda por novas áreas de avanço agrícola, constitui talvez o meio mais eficaz de conciliar o objetivo produtivo com as metas de conservação.

Esses são somente alguns exemplos que mostram que já existe o princípio prático em revisar valores e ementas disciplinares para a aplicação do Desenvolvimento Sustentável e do entendimento ambiental em todas as áreas.

Por fim, Almeida Júnior (2006, p.35) enfatiza:

Precisamos considerar com seriedade as pesquisas na área ambiental ou estaremos destinados a ficar sem respostas para problemas presentes e futuros. As empresas também devem acostumar-se à idéia de que precisarão modificar profundamente sua relação com a sociedade e com a natureza, reorganizando seus sistemas de operação, seus produtos, sua publicidade, suas relações com a pesquisa e revendo o que tem sido chamado de responsabilidade social e ambiental. A demora em reconhecer esses fatos e problemas levará a uma nova dependência externa de tecnologias ambientalmente mais responsáveis. Por isso, formar gestores

ambientais implica preparar os alunos para a transformação da realidade ambiental e social. Para que a informação seja possível, é necessário criar espaços institucionais nos quais pesquisas abrangentes e realmente críticas possam ser realizadas. Espaços em que um conhecimento ambiental possa constituir-se livremente.

O mercado de trabalho está aberto para esses profissionais que destacados pelo seu estudo, experiência e constantes pesquisas buscam construir novas concepções sociais, por meio da mudança de paradigmas no trato com o tema ambiental e da criação de novos rumos para se atingir uma sociedade de melhor qualidade de vida, responsabilidade social e definitivamente, sustentável.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Na estruturação deste artigo, estabeleceu-se de início, um perfil econômico, histórico-geográfico e social da região, mediante dados estatísticos fornecidos por documentos municipais, visto que, a análise das cidades foi realizada conjuntamente pelo fato de um município procurar no outro o complemento para a oferta de serviços básicos à população, que são de competência das administrações municipais. Deste modo, enfatiza-se a opção em priorizar o desenvolvimento regional como recurso para a prática do Desenvolvimento Sustentável na área demarcada para a pesquisa.

Para realizar a análise dos dados empresariais foram feitas entrevistas em empresas das cidades mencionadas no trabalho, selecionadas por amostragem, conforme sua atuação e participação influente na economia dos municípios, com oferta de produtos e serviços diferenciados e de acordo com sua estrutura populacional. Assim, obteve-se um total de vinte (20) empresas, sendo doze (12) concentradas em Amambai, por ser a cidade com maior número de empresas, e as demais distribuídas nos outros municípios.

A pesquisa caracteriza-se como uma abordagem descritiva exploratória, com variáveis qualitativas e as entrevistas são semi-estruturadas com perguntas abertas, centradas no problema em questão do artigo.

Após a análise dos dados, estabeleceram-se relações com a valorização do profissional local, priorizando o crescimento da região em índices de emprego, renda e qualidade de vida.

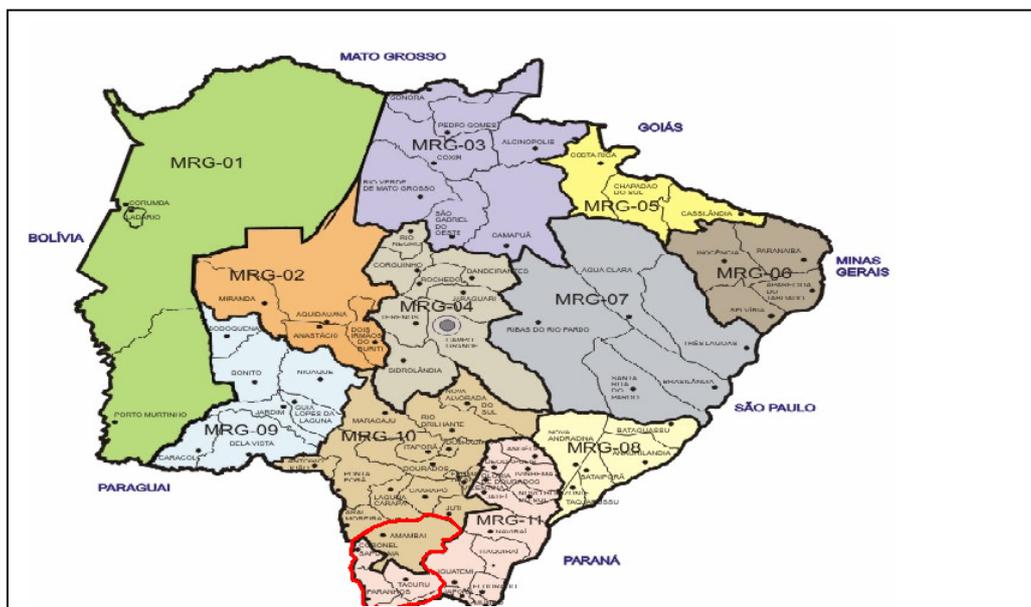
Os resultados serviram como suporte para sugestões de como integrar o setor público como privado em projetos que beneficiem ambos os setores e contribuam para melhores condições de vida da população, conscientizando sobre o discurso do Desenvolvimento Sustentável e a importância da transdisciplinaridade no setor.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa empresarial na região da fronteira sul do Estado do Mato Grosso do Sul, nos municípios de Amambai, Tacuru, Paranhos, Coronel Sapucaia e Sete Quedas, refletem a participação das empresas no processo de Desenvolvimento Sustentável e sua integração com o poder público local.

A pesquisa atuou em cinco municípios da fronteira sul do Estado do Mato Grosso do Sul, divisa com o Paraguai, selecionados pela sua proximidade (Figura 4) e pela relação de parceria entre as administrações municipais para o oferecimento de serviços básicos à população nas áreas de saúde, educação e prestação de serviços em alguns setores.

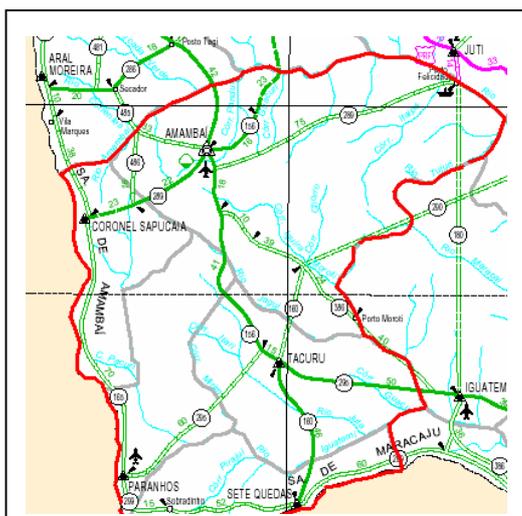
Os municípios de Amambai, Tacuru, Coronel Sapucaia, Paranhos e Sete Quedas apresentam-se geograficamente localizados no estado conforme o grifo na figura 3.



Fonte: Plano Municipal de desenvolvimento rural – Amambai Outubro 2004

Figura 3: Mapa político do Mato Grosso do Sul

Em uma visão mais aproximada é possível verificar a ligação existente entre os municípios mediante o acesso rodoviário identificado na figura 4.



Fonte: Guia Rodoviário MS/ 2005.

Figura 4: Delimitação da região estudada

3.1 Perfil básico da região

De acordo com o documento Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável da região Sul-Fronteira (2002), fornecido pela Prefeitura Municipal de Amambai, destacam-se alguns aspectos do ponto de vista geográfico, histórico e econômico importantes para o entendimento final da idéia desse trabalho de pesquisa, pois se deve considerar que a compreensão da evolução histórica de uma região é fundamental para o suporte na resolução de problemas presentes detectados.

Convém salientar que esse documento foi resultado de um processo de amadurecimento da idéia ambiental pelos administradores municipais que buscaram o reconhecimento de problemas ambientais e possíveis estratégias a serem aplicadas nos diversos setores sociais, com argumentos sobre as dificuldades e potencialidades da região analisada que poderão contribuir para a efetivação da proposta de Desenvolvimento Sustentável. Contudo, o estudo colaborou para a efetivação de medidas emergenciais para a obtenção da receita do ICMS Ecológico para os municípios.

Sob o aspecto geográfico, a região Sul-Fronteira possuía originalmente uma cobertura vegetal formada por três tipos de vegetação: o Cerrado, a Floresta Estacional Semidecidual e o contato Cerrado/Floresta Estacional. O Cerrado tem estrutura formada por agrupamentos complexos de plantas lenhosas de porte baixo,

as arbóreas, intercalados por florestas de galeria. A Floresta Estacional Semidecidual era constituída de vegetação densa.

O solo da região está representado principalmente pelo Latossolo Vermelho-escuro, aparecendo, ainda, o Latossolo Roxo e os solos Podzólicos, nas partes baixas. A geologia está representada pela cobertura de basalto da Formação Serra Geral e a cobertura de arenito da Formação Caiuá, predominando a última. A geomorfologia da região abrange desde o Planalto de Maracaju até a Planície do Rio Paraná. A maior parte da região está localizada na unidade definida pelos divisores de água das sub-bacias meridionais dos rios Amambai e Iguatemi, afluentes da margem direita do rio Paraná. A hidrografia é formada por uma intensa rede de rios, que se destacam o Iguatemi e o Amambai, assim como seus afluentes. O clima predominante é o tropical úmido, com a influência do clima temperado no período de inverno.

A região passou por processo de colonização em que as atividades econômicas suplantaram a conservação ambiental de modo a provocar a destruição do *habitat* dos animais silvestres que, em consequência, desapareceram. Esse processo comprometeu, também, os cursos d'água, que em sua maioria sofreram assoreamento, reduzindo drasticamente a fauna aquática ou mesmo fazendo-a desaparecer.

Do ponto de vista econômico, esse processo também foi prejudicial à região, pois, o solo foi em grande parte degradado pelo processo de erosão e de perda de fertilidade. A atividade madeireira que predominou nos anos de 1960-70, dando impulso à economia de muitos municípios, sofreu grande retrocesso a partir dos anos 80 com a diminuição das florestas.

A degradação do solo, principalmente do Latossolo Vermelho-Escuro, contribuiu para o êxodo rural e a concentração fundiária. No entanto, os problemas mais evidentes são com relação ao manejo inadequado dos recursos naturais e a ineficiência da fiscalização: queimadas, desmatamento, uso inadequado de agrotóxicos e destinação imprópria de suas embalagens, e calendário de pesca inadequado.

Esses problemas, principalmente o manejo inadequado dos recursos naturais, provocaram o atual estágio de degradação da natureza. A percepção desses problemas impõe que o meio ambiente deverá ser tratado de maneira

diferente, de modo que o ecológico seja levado em consideração e se crie a preocupação com a sustentabilidade do processo de desenvolvimento.

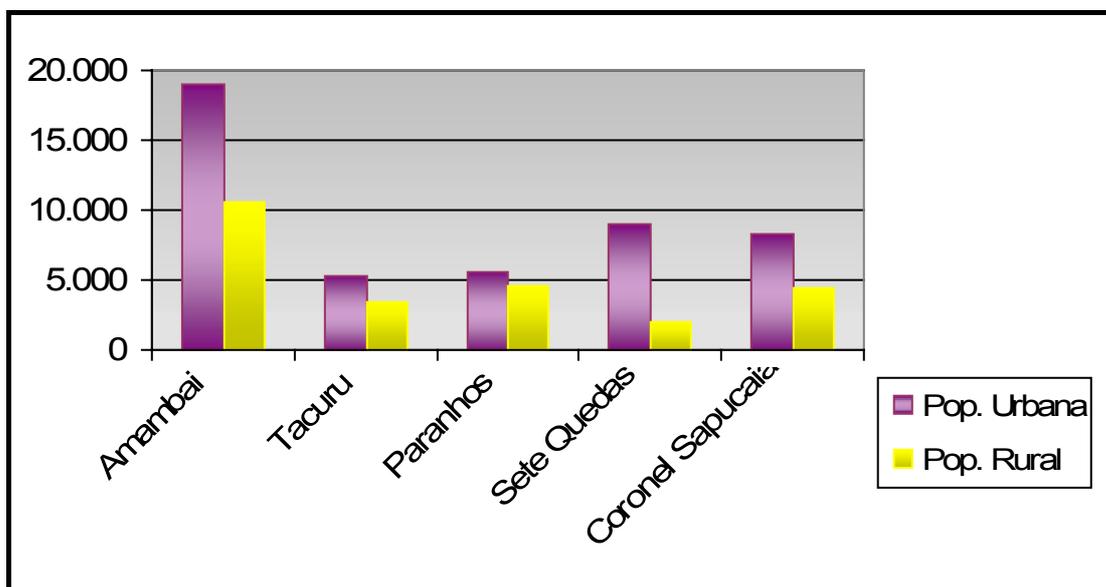
No momento, a região passa por nova definição de sua economia por causa do surgimento de inúmeros assentamentos rurais e isso é fundamental que se tenha a preocupação para que não se repitam os erros do passado e se evite a exploração predatória dos recursos naturais. Em razão desses problemas, é preciso que se definam ações a serem implementadas pela sociedade e pelo poder público, no sentido de se recuperar o meio ambiente degradado e se criar uma cultura que propicie o equilíbrio entre economia, equidade social e natureza.

Existe a homogeneidade entre bens econômicos produzidos (predominam a agricultura e a pecuária como principais atividades); o desenvolvimento agroindustrial ainda se situa em estágio inicial; mesmas vias de acesso e transporte pessoal e de cargas; características físicas e ambientais assemelhadas (recursos naturais com mesmo nível de qualidade, utilização e depredação); clima, solo e relevo assemelhados, rede hidrográfica pertencente à mesma bacia nacional (do rio Paraná), entre outras. Tais pressupostos colaboram para um desenvolvimento regional.

Do ponto de vista da política e da história da ocupação regional e da formação dessa comunidade, o marco referencial mais importante é a história da expansão da erva-mate e, subsequentemente, da implantação da exploração pecuária bovina de corte com a introdução de pastagens artificiais. Hoje, a região acomoda uma população que se formou, predominantemente, a partir dos programas nacionais de reforma agrária implementados no Estado desde o pós-guerra (a partir de 1946) e que ainda perduram com a implantação de novos assentamentos. Há que se considerar, também, outros meios de expansão populacional que se deu por influência da fronteira com o Paraguai e decorreram da movimentação dos fluxos de brasileiros e paraguaios dos dois lados da fronteira – os brasiguaios.

Atualmente, os dados do IBGE (2002) apontam diferenças populacionais entre os municípios, que se dividem em áreas urbanas e rurais. A população rural ainda é significativa de modo que, os planejamentos econômicos da região primam por beneficiar esses produtores rurais, pois são considerados a mola propulsora do desenvolvimento da região no contexto estadual.

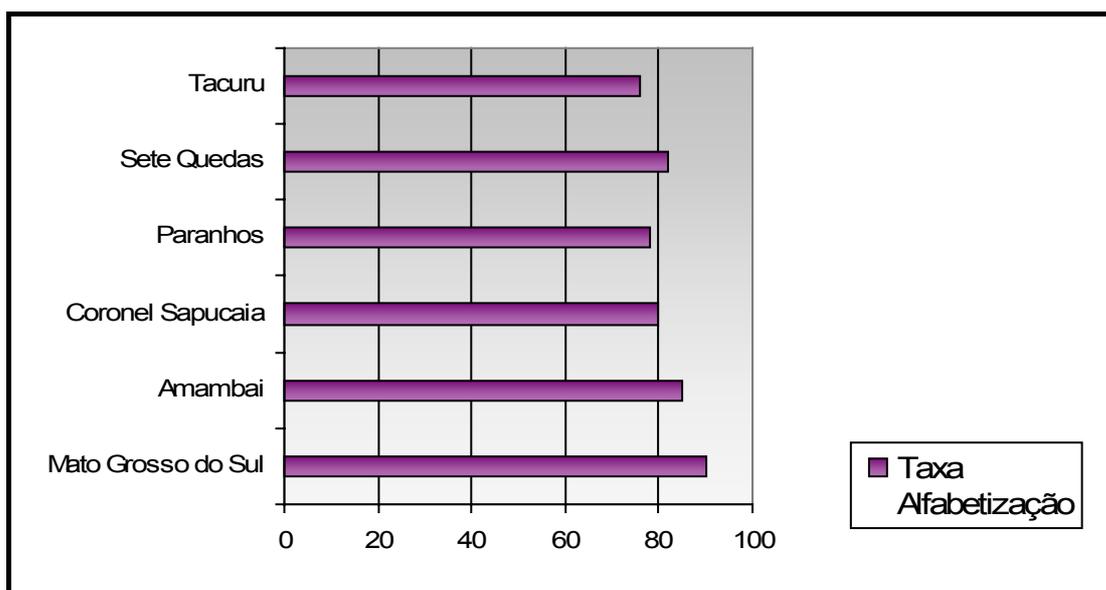
A Figura 5 destaca a população em dimensões urbanas e rurais nos municípios mencionados no artigo.



Fonte: Dados IBGE/Censo 2000.

Figura 5: População Urbana e Rural

Sob o aspecto educacional a região conta com escolas de ensino fundamental, médio e superior, além de creches e pré-escolas, de caráter público e privado. O acesso à educação é alcançado pela maioria da população, como mostra a taxa de alfabetização (Figura 6), porém, somente cerca de 13% dos alunos conseguem dar continuidade aos estudos.



Fonte: IBGE/Censo 2000

Figura 6: Taxa de Alfabetização dos municípios da fronteira sul do Estado e do Estado do MS no ano de 2000.

Também, foram analisados no documento os principais problemas e potencialidades da região para o planejamento básico de um projeto de Desenvolvimento Sustentável que atenda a todos os municípios envolvidos. Dentre os quais destacam-se:

Problemas:

1. Alto índice de desemprego;
2. Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
3. Alta concentração fundiária;
4. Baixa produtividade agropecuária e pouca diversificação na produção;
5. Comercialização dos produtos agropecuários com baixo valor agregado;
6. Deficiência de assistência técnica, extensão rural, geração e difusão de tecnologia para os assentados, os micros, os pequenos e os médios produtores rurais;
7. Desestruturação familiar;
8. Desvalorização da cultura regional;
9. Dificuldade de acesso ao ensino superior;
10. Dificuldade de acesso às inovações tecnológicas;
11. Estrutura de ensino deficiente, com baixa qualificação profissional e estrutura física inadequada;
12. Infra-estrutura urbana inadequada;
13. Má distribuição de renda;
14. Malha rodoviária vicinal inadequada, insuficiente e má conservação de pontes e estradas;
15. Manejo inadequado dos recursos naturais e ineficiência na fiscalização;
16. Pouca qualificação e capacitação técnica da mão-de-obra;
17. Sistema de saúde não atende adequadamente às necessidades da região;
18. Sistema de segurança pública insuficiente e inadequado para atender as necessidades da região fronteira;
19. Sociedade civil com baixo nível de organização, pouca participação política e desinteresse pelo desenvolvimento regional e local;

20. Tráfico e uso de drogas;
21. Desvalorização da cultura indígena e exclusão social;
22. Êxodo indígena para a área urbana;
23. Política inadequada de auto-sustentação e gerenciamento das áreas indígenas.

Principais Potencialidades:

1. Recursos hídricos abundantes para aproveitamento econômico;
2. Vasta produção agropecuária com possibilidade de consolidação da cadeia produtiva e verticalização (carne, leite, mandioca, soja, milho, tomate, algodão);
3. Existência de pequenas propriedades que possibilitam a promoção da diversificação agro-econômica (suinocultura, avicultura, apicultura, hortigranjeiro);
4. Existência de erva-mate para beneficiamento;
5. Localização estratégica com fácil acesso rodoviário;
6. Diversidade étnico-cultural, comidas típicas e práticas folclóricas regionais e de fronteira para a promoção de festas típicas, feiras de artesanato e atividades similares.

3.2 As empresas regionais

Durante a realização da pesquisa nas empresas dos municípios em estudo, algumas barreiras foram impostas como a recusa em responder os questionários pelos empresários, com a alegação de evitar confrontação política, em razão de possuírem incentivos fiscais, e por não acreditar na credibilidade de um trabalho acadêmico. Os casos apresentaram-se nos municípios de Coronel Sapucaia, Paranhos e Amambai.

O modelo de entrevista aplicado encontra-se no Anexo 1 deste artigo.

No total das vinte (20) entrevistas, as mesmas atingiram os seguintes setores, conforme a Figura 7.

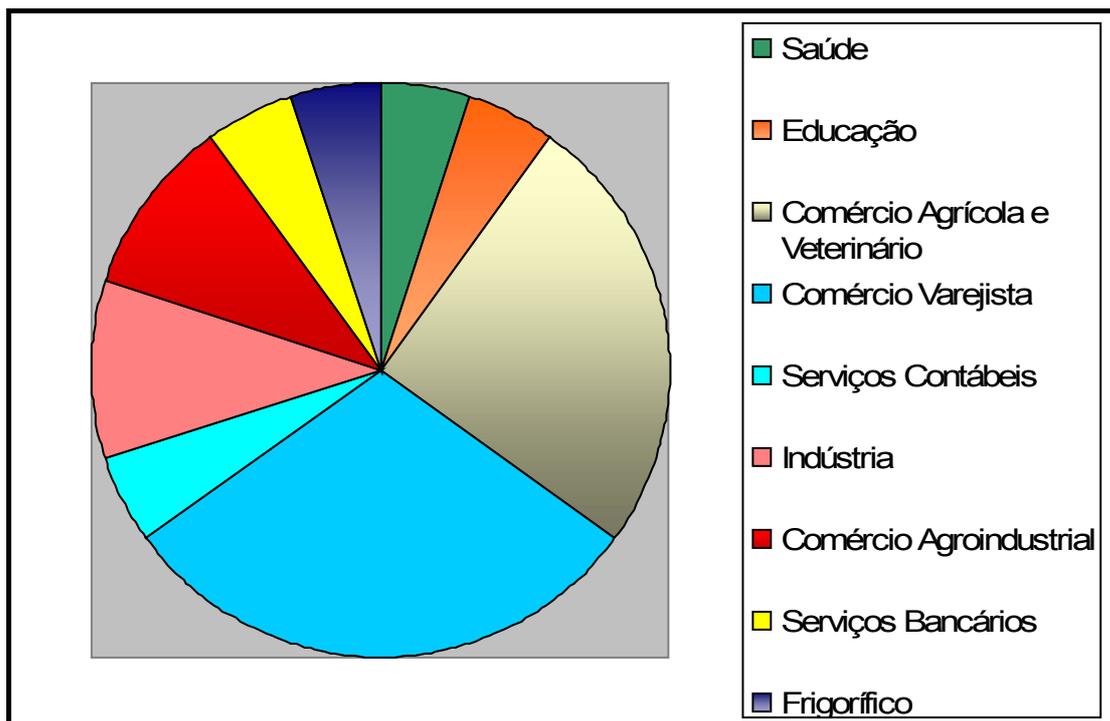


Figura 7: Setores empresariais pesquisados na região Sul-Fronteira do MS em Julho/2006.

No primeiro momento pode-se perceber a preocupação das empresas com o meio rural, pelas entrevistas realizadas com organizações deste setor, o que confirma a principal atividade econômica da região, a agropecuária, e a atenção dos comerciantes locais em atender as demandas de produtos para esta atividade.

Houve o cuidado no planejamento da entrevista em perguntar o número de funcionários de cada empresa, para que não se vinculasse a pesquisa somente as maiores organizações. Assim, esses dados foram distribuídos conforme a Figura 8:

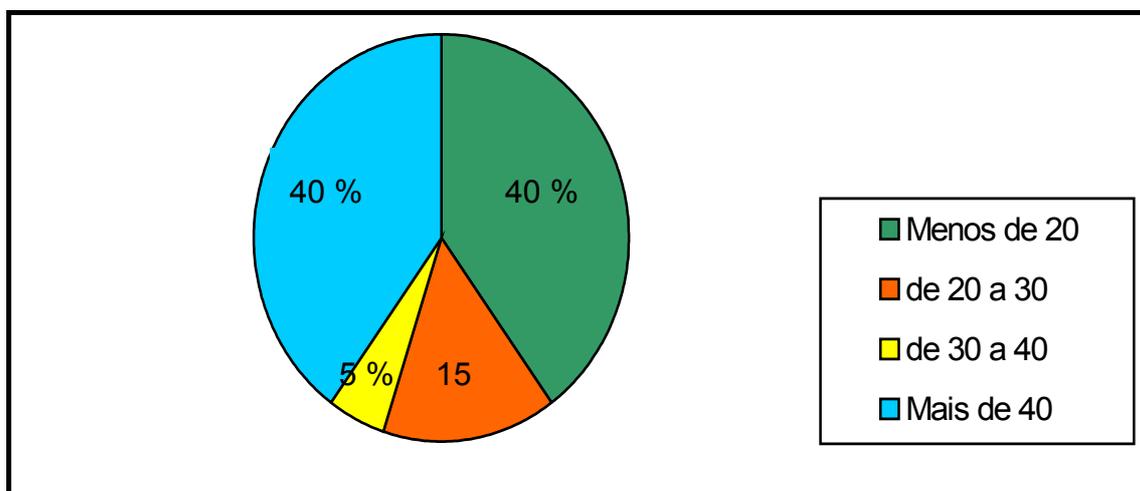


Figura 8: Número de funcionários nas empresas entrevistadas na região Sul-Fronteira do MS em Julho/2006.

As empresas que compreendem o maior número de funcionários são as de saúde, educação, indústrias e atividades frigoríficas e agroindustriais. O comércio e a prestação de serviços trabalham com pequena quantidade de recursos humanos porque visam somente à manutenção e o funcionamento das organizações.

Como o artigo trata do tema da capacitação profissional, as empresas responderam sobre os requisitos principais exigidos no momento da admissão de um funcionário. As respostas mais mencionadas e sua quantidade estão dispostas na Figura 9:

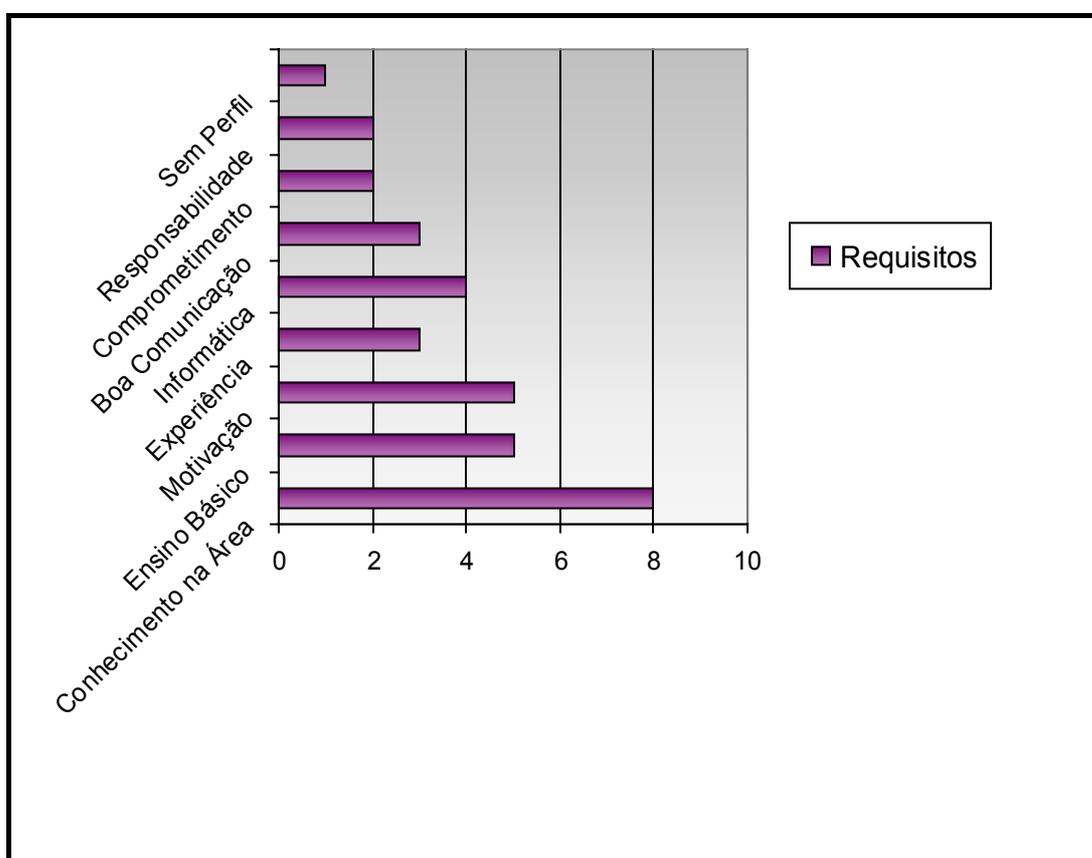


Figura 9: Requisitos exigidos para admissão nas empresas na região Sul-Fronteira do MS em Julho/2006.

Nota-se a preocupação com o conhecimento, este definido como curso superior ou técnico específico na área empresarial, mesmo as empresas mencionando mais de uma alternativa de resposta nessa questão.

Diante disso, perguntou-se sobre como a empresa define o capital humano no seu trabalho. O resultado evidenciado foi o demonstrado na Figura 10:

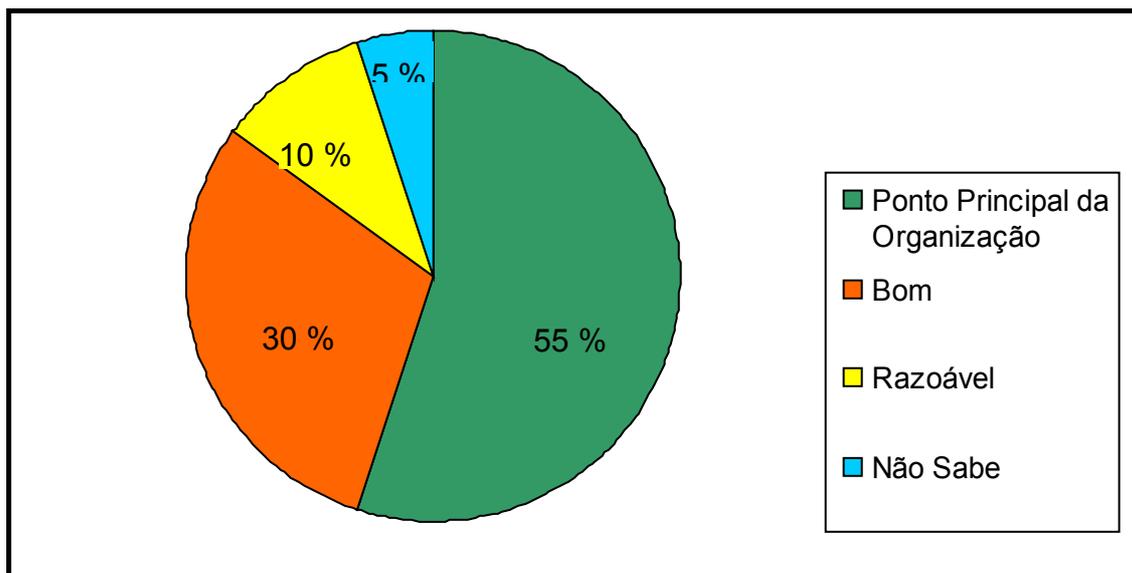


Figura 10: Definição do Capital Humano no Trabalho na região Sul-Fronteira do MS em Julho/2006.

O fato do funcionário ser o elemento principal da organização foi relatado em razão do trabalhador ser um investimento para a empresa mediante o seu conhecimento na área de formação, num percentual médio de 70%, e de ser à força de trabalho, cerca de 30%, o elemento que executa as atividades e coloca a empresa em funcionamento.

Sobre o incentivo empresarial que é oferecido para a continuidade dos estudos, os resultados foram os seguintes:

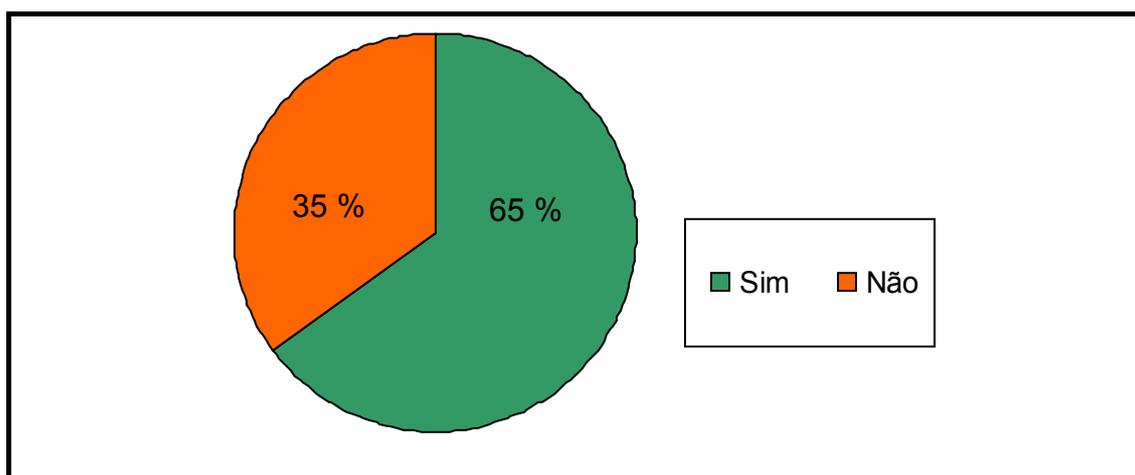


Figura 11: Oferecimento de incentivo à educação pelas empresas na região Sul-Fronteira do MS em Julho/2006.

A resposta negativa foi dada como motivo que, ao obterem melhores estudos os funcionários acabam por procurar novas oportunidades de trabalho, é uma maneira de “segurar” o profissional na empresa.

Quanto à oferta de profissionais pelos municípios, os dados foram:

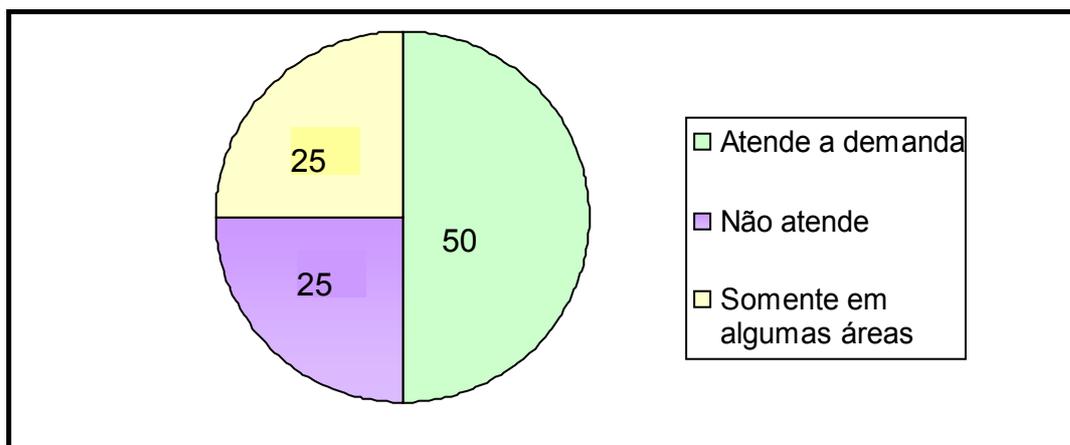


Figura 12: Oferta de profissionais pelos municípios na região Sul-Fronteira do MS em Julho/2006.

Esse problema da falta de profissionais ocasiona a contratação de pessoal de outros estados, como do Paraná por ser próximo da região, o que não colabora no desenvolvimento regional, por não buscar no próprio Estado o preenchimento dessa necessidade de trabalho, em que os profissionais aqui formados acabam perdendo oportunidades. A organização por sua vez tem desvantagens no aspecto que, o profissional aqui formado conhece a realidade do Estado e prepara-se para, inicialmente, atender aos problemas da região.

Na ótica de meio ambiente, questionou se a empresa tem conhecimento da definição do termo “Desenvolvimento Sustentável”. Os resultados foram:

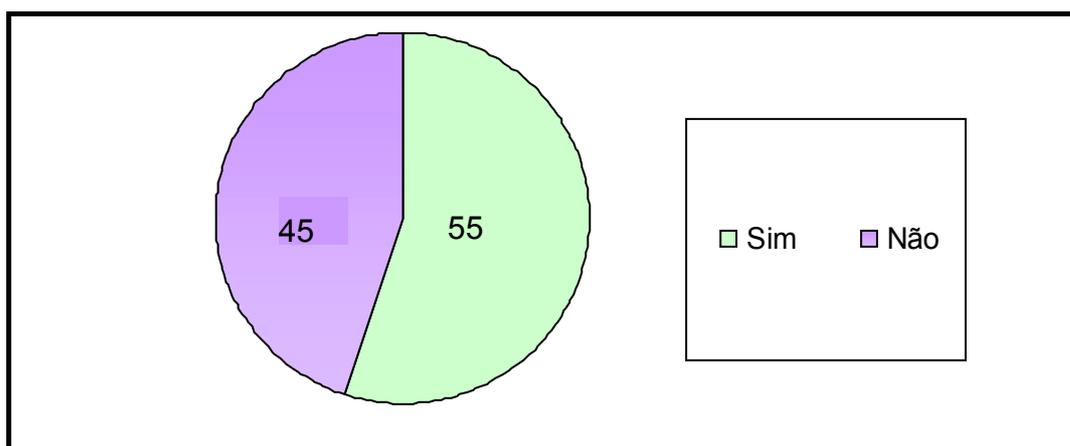


Figura 13: Conhecimento sobre Desenvolvimento Sustentável pelas empresas na região Sul-Fronteira do MS em Julho/2006.

Com os percentuais apurados, percebe-se que existe uma falta de informação sobre o que venha a ser esse projeto de Desenvolvimento Sustentável e quais suas influências no cenário empresarial. A consequência do desconhecimento

está na análise que 85% das empresas entrevistadas não trabalham com parcerias em projetos desenvolvidos pelas prefeituras na área e da mesma forma, 90% das organizações responderam que a administração municipal nunca procurou a entidade para propor parcerias nos projetos.

Porém, como mencionado anteriormente, muitos problemas foram detectados, que se houvesse a parceria do setor público com o privado seria mais rápida e acessível a sua solução, pelo menos para beneficiar a população com uma melhor condição de vida ou acesso a determinados serviços.

Verifica-se como exemplo, o problema de erosão no meio urbano de Amambai que compromete ruas e casas do município e que, em uma ação emergencial, a prefeitura, mediante a Secretaria de Meio Ambiente, construiu bueiros para conter o seu avanço, mas ainda apresenta riscos para a população próxima ao local, conforme as figuras 14, 15 e Anexo 2 desse artigo.



Fotos: Airton Piani/2007

Figura 14: Erosão em perímetro urbano de Amambaí em maio/2007



Fotos: Airton Piani/2007

Figura 15: Foto tirada de baixo para cima da erosão em Amambá - maio/2007

Também, como decorrência de um empobrecimento do solo e o desmatamento da mata ciliar dos rios, o município de Sete Quedas convive com o problema do isolamento pela queda da ponte principal de acesso à cidade. Como medida emergencial foi feito um desvio por uma estrada não pavimentada para que se consiga sair e entrar no município, não só pessoas, mas produtos e serviços. A prefeitura já começou as obras de construção de uma nova ponte, o que levará alguns meses, entretanto se acontecer períodos de chuva forte o acesso é indisponível no desvio. Mesmo assim a população arrisca-se de maneira perigosa a utilizar o caminho interditado para que possa realizar seu trabalho e conseguir sair do município, como mostram as figuras 16 e 17 e no Anexo 3:



Foto: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - janeiro/2007

Figura 16: Ponte rompida



Foto: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - janeiro/2007

Figura 17: Cabeceira da ponte destruída

De forma contrária, existem ações benéficas que são tomadas pelas empresas por sua própria autonomia, como no caso de tratamento adequado do lixo hospitalar, reflorestamento como compensação de áreas desmatadas, projetos de educação ambiental e melhoria na qualidade de vida, reciclagem e venda de papel, apoio financeiro na concretização do projeto Mandala, tratamento de efluentes, além de questões sociais, como Sopa da Cidadania, crédito facilitado e apoio profissional

na construção civil para pessoas de baixa renda, realizados em maior número pelo município de Amambai.

Uma empresa em destaque e que reflete a temática sustentável é a MS Rawhide – Fábrica de ossos artificiais de alimentação para cães, em Amambai, que do uso do couro, subproduto do frigorífico, gerou empregos e renda para o município e aproveita 100% da sua matéria-prima na elaboração dos produtos. Possui controles ambientais em parceria com o IBAMA, além de fazer um trabalho artesanal na constituição do produto final em que a população com pouca escolaridade e, no geral, mulheres, 95%, conseguiram uma oportunidade de entrar no mercado de trabalho. Essa empresa conta com incentivos fiscais oferecidos pela Prefeitura. Os empresários não disponibilizaram imagens da empresa para complemento do artigo.

Por fim, é possível concluir que a região começa a trilhar os caminhos da sustentabilidade, entretanto, é preciso colocar o profissional local no mercado de trabalho, criar parcerias entre o setor público e privado e unir projetos entre os municípios para que se efetive o desenvolvimento regional e todos os agentes sociais saiam beneficiados.

4 CONCLUSÕES

O cenário empresarial destacado na pesquisa, considerado como elemento integrante e colaborador do processo de desenvolvimento local, necessita passar por uma readequação de valores administrativos, sociais e pessoais para garantir a própria continuidade no mercado.

No que se refere a participação empresarial no projeto de Desenvolvimento Sustentável dos municípios analisados na fronteira sul do Estado do Mato Grosso do Sul, observa-se a precariedade nessa integração e conseqüentemente a falta de aplicação devida de profissionais que colaborem nesse aspecto nas organizações.

Constata-se a necessidade de profissionais, principalmente na questão de administrar melhor os projetos isolados, realizados pelas empresas, para que haja uma maior informação e divulgação para a sociedade, visando concluir uma das etapas da responsabilidade social empresarial que é a da informação.

Com a importância dada ao conhecimento, é possível verificar uma contradição: ao mesmo tempo em que esse fator é de fundamental relevância para o sucesso organizacional, existe ainda a falta de incentivos educacionais e o descrédito na busca e aplicação do conhecimento científico, o que dificulta a procura para a solução de problemas ambientais que atingem a vida da população local.

Tem-se a sociedade como um sistema e por ser um sistema, todos os integrantes devem estar interdependentes e buscar atingir um objetivo comum, que no caso é o Desenvolvimento Sustentável. É preciso que o poder público e o setor privado comprovem, que unidos, às mudanças favoráveis ao ambiente acontecerão de maneira mais rápida. Dessa forma, a população se certificará da necessidade de colaborar e fazer a sua parte nesse projeto.

Uma alternativa para as empresas é a melhor utilização dos serviços ofertados pelas Associações Comerciais e Empresariais locais, com destaque para o

treinamento e capacitação profissional e a efetivação de parcerias com o poder público.

Os recursos humanos existem na região e no Estado, porém falta o conhecimento sobre sua aplicabilidade e a real consciência que é um suporte para o sucesso empresarial.

Enfim, na região pesquisada, por vários motivos que envolvem a população, a economia, os serviços de saúde e educação, o Desenvolvimento Sustentável somente se efetivará se acontecer de maneira regional, em que a proposta beneficiará a todos pela interdependência já existente entre os municípios.

ABSTRACT

The Sustainable Development is presented in the social environment as a proposal to interdisciplinary that it considers the integration of all the areas of the knowledge for the improvement of the quality of life and the proper environment, as natural resources, for the survival human being. For the practical one of this process the participation of all is necessary the agents of the society, the public power, the private sector and the local community, involved in the search of a bigger ecological correct growth and development. The companies beyond supporting the cities in its action of character politician, have the duty to keep and to recoup the environment that its products accomplishment of and service occupy for. These procedures exceed the objective to demand adequate a professional qualification, therefore they also collaborate for the implantation of a system of ambient management and strengthen the enterprise social responsibility, inserting them in the general culture of the organization for a change of paradigms in thematic relation to the ambient one. In this manner, a data-collecting was become fulfilled, by means of interviews in companies of the cities of Amambai, Coronel Sapucaia, Tacuru, Paranhos and Sete Quedas, components of the south border of the State of the Mato Grosso of the South with Paraguay, selected for sampling and of random form in the branches of services, with intention to know the environments projects for carried through them, the level of integration with the municipal public power and the form of valuation of the internal professional of the organization. They had been gotten resulted that shows the lack of communication between the social agents, the necessity of professionals of the sustainable and its bigger valuation and the precision of immediate resolution of ambient problems that intervenc with the life and the development of the local community.

Key Words: Public-Private partnership, local environmental management, enterprise social responsibility.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA JÚNIOR, A. R. de. Chamada nas escolas. **Revista Página 22 – Informação para o novo século**. FGV – Nº 2. São Paulo, SP. Outubro/2006. P. 34 e 35.
- ASHLEY, P. A. **Responsabilidade social e ética nos negócios**. 2º ed. São Paulo, SP. Editora Atlas, 2002. P. 9.
- BARBIERI, J. C. ; SIMANTOB, M. A. Como unir o útil ao sustentável. **Revista Adiante – Inovação para a Sustentabilidade**. FGV – Nº 1 São Paulo, SP. Janeiro/2006. P. 44-47.
- BARBIERI, J. C. O local e o global na implementação do Desenvolvimento Sustentável. In.: CABRAL, A.; COELHO, L. (Org.) **Mundo em Transformação – Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Capítulo 1. Belo Horizonte, MG. Autêntica Editora, 2006. P. 23-46.
- BELIZÁRIO, F. B. A Deontologia da Responsabilidade Social: uma proposta de interseção entre o funcionalismo e o marxismo. In.: **Responsabilidade Social nas Empresas – A contribuição das universidades. Prêmio Ethos e Valor**. 4º ed. Volume 4. São Paulo, SP. Editora Peirópolis, 2005. P. 63-106.
- BEN, F. A Contabilidade Ambiental e a Realidade Empresarial. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**. Nº 124. Porto Alegre, RS. Abril/2006. P. 64-75.
- CASTRO, P. R. de. O agronegócio e a conservação. **Revista Página 22 – Informação para o novo século**. FGV – Nº 3. São Paulo, SP. Novembro/2006. P. 28-31.
- COPELUL, **Desenvolvimento Sustentável – Tripé da Sustentabilidade Empresarial**. Disponível em www.copesul.com.br . Acesso em 06 Fev 2007.
- COZBY, P. C. **Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento**. 1º ed. São Paulo, SP, Atlas, 2003. P. 130.

- DALMAGRO, C.; OTT, E. **Gestão e Contabilidade Ambiental em empresas do Rio Grande do Sul**. 2003. Disponível em: www.crcrs.org.br/revista . Acesso em: 21 Dez 2006.
- DAVENPORT, T.; PRUSAK, L. **Conhecimento Empresarial**. Rio de Janeiro, RJ. Editora Campus, 1999. P. 1-28.
- DIAS, R. **Gestão Ambiental – Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. São Paulo, SP. Editora Atlas, 2006. P. 69-101.
- DONAIRE, D. **Gestão Ambiental nas empresas**. 2º ed. São Paulo, SP. Editora Atlas, 1999.
- DUARTE, C. de O. S.; TORRES, J. de Q. R. Responsabilidade Social Empresarial: dimensões históricas e conceituais. In.: **Responsabilidade Social nas Empresas – A contribuição das universidades. Prêmio Ethos e Valor**. 4º ed. Volume 4. São Paulo, SP. Editora Peirópolis, 2005. P. 13-60.
- EDVINSSON, L.; MALONE, M. S. **Capital Intelectual: descobrindo o valor real de sua empresa pela identificação de seus valores internos**. São Paulo, SP. Makron Books, 1998. P. 40.
- FLICK, U. **Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa**. 2º ed. Porto Alegre, RS, Bookman, 2004. P 100.
- GIL, A. C. **Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais**. São Paulo, SP. Editora Atlas, 2006. P. 46.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE – **Dados populacionais e educacionais – Censo 2000**. Disponível em: www.ibge.org.br. Acesso em 14 Out 2006.
- INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL. **Princípios Gerais**. Disponível em: www.ethos.org.br. Acesso em: 06 Jan 2007.
- INTERNACIONAL COUNCIL FOR LOCAL ENVIRONMENTAL INITIATIVES (ICLEI). **The Local Agenda 21 planning guide**. Toronto, CA. ICLEI, 1996. P 1. Disponível em: www.iclei.org Acesso em: 26 Set 2006.
- KRAEMER, M. E. P. **Responsabilidade Social – uma alavanca para sustentabilidade** (2002). Disponível em www.ambientebrasil.com.br/artigos. Acesso em 14 Mar 2007.
- LEFF, E. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis, RJ. 3º ed. Editora Vozes, 2001. P. 217, 218 e 223.

- LIMA, G. da C. O discurso da sustentabilidade e suas implicações para a educação. **Revista Ambiente e Sociedade**, vol. 6, nº 2. Campinas, SP. Julho-Dezembro/2003. P. 99-119.
- LUCENA, S. C. de. Uma visão de profissionais de contabilidade sobre capital intelectual. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Nº 163. Janeiro - Fevereiro/ 2007. P. 41-51.
- MACEDO, R. K. de. **Gestão Ambiental – Os instrumentos básicos para a gestão ambiental de territórios e unidades produtivas**. ABES: AIDIS. Rio de Janeiro, RJ. 1994.
- MARTINELLI, D. P.; JOYAL, A. **Desenvolvimento Local e o Papel das Pequenas e Médias Empresas**. Barueri, SP. Editora Manole, 2004. P. 1-15.
- MENDONÇA, R. R. S. **As dimensões da Responsabilidade Social: uma proposta de instrumento para avaliação**. 2002. Disponível em www.ethos.org.br.htm . Acesso em 20 Set 2006.
- MILONE, P. C. Crescimento e Desenvolvimento Econômico – Teorias e Evidências Empíricas. In.: PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. **Manual de Economia – Equipe de Professores da USP**. São Paulo, SP. Editora Saraiva, 3º ed. Revista e ampliada, 1998.
- PARDINI, F. As pessoas são peça-chave. **Revista Adiante – Inovação para a Sustentabilidade**. FGV – Nº 4. São Paulo, SP. Abril/ 2006. P. 18-28.
- _____. O mundo em moto contínuo. **Revista Adiante – Inovação para a Sustentabilidade**. FGV – Nº 1 São Paulo, SP. Janeiro/2006. P. 34-43.
- PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Prefeitura Municipal de Amambai – CD ROM – Outubro/2004.
- PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUL-FRONTIEIRA – IPLAN/ MS e Conselho Regional de Desenvolvimento Sustentável (COREDES) – Novembro 2002.
- SAFATLE, A. Aldeias de Babel. **Revista Página 22 – Informação para o novo século**. FGV – Nº 5. São Paulo, SP. Fevereiro/2007. P. 22-27.
- _____. De Espírito Presente. **Revista Adiante – Inovação para a Sustentabilidade**. FGV – Nº 8. São Paulo, SP. Agosto/2006. P. 16-25.
- SILVA, C. L. da. Desenvolvimento Sustentável: um conceito multidisciplinar. In.: SILVA, C. L. da.; MENDES, J. T. G. (Org.). **Reflexões sobre o Desenvolvimento**

Sustentável: agentes e interações sob a ótica multidisciplinar. Petrópolis,RJ. Editora Vozes, 2005. P. 11-40.

SQUIZATO, R. Lições por fazer. **Revista Página 22 – Informação para o novo século.** FGV – Nº 2. São Paulo, SP. Outubro/ 2006. P.20-31.

TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e Gestão Ambiental.** São Paulo, SP. Editora Atlas, 2004.

TRIGUEIRO, A. **Mundo Sustentável: abrindo espaço na mídia para um planeta em transformação.** São Paulo, SP. Editora Globo, 2005. P. 82 e 264.

VALLE, C. E. **Qualidade ambiental: ISO 14000.** 4º ed. Revisada e ampliada. São Paulo, SP. Senac, 2002. P. 153.

VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. **Fundamentos de Economia.** São Paulo, SP. Editora Saraiva, 2000. P. 205 e 206.

CONCLUSÃO GERAL

A pesquisa realizada nos municípios de Amambai, Tacuru, Paranhos, Sete Quedas e Coronel Sapucaia, fronteira sul do Estado do Mato Grosso do Sul com o Paraguai serviu para constatar que o Desenvolvimento Sustentável não atinge seu objetivo à medida que suas discussões e aplicações ainda são desconhecidas pelos municípios, tanto no setor público como no privado, o que dificulta a abrangência de um comprometimento pela comunidade local.

Dessa forma a utilização de profissionais especializados que buscam atualizações e conhecimentos, mais especificamente dentro da temática ambiental, ainda não é aplicada nem reconhecida como fator importante no Desenvolvimento Sustentável da região. A carência na estruturação dessa proposta reflete em análises pouco praticadas nos setores políticos, econômicos e sociais dos municípios que não contemplam a dimensão de uma futura consequência a ser assumida pela própria população como o crescimento da pobreza e a falta de recursos que sejam capazes de suprir até mesmo as necessidades básicas de uma pessoa.

A falta de informação sobre a concretização de estratégias sustentáveis que melhorem a qualidade de vida da população recai em questões políticas e partidárias que limitam ações de integração com os outros municípios e com o setor privado local.

É possível perceber que o Desenvolvimento Sustentável Regional é uma alternativa para a resolução de questões sociais que abrangem a estrutura logística de materiais desses municípios e que serviços básicos oferecidos à população terão maior eficiência se aplicados de forma conjunta entre as cidades. Quanto ao parâmetro ambiental essa integração regional é capaz de propiciar o acompanhamento na conservação dos recursos naturais, além de oferecer subsídios econômicos para a aplicação de novos projetos mediante a utilização da receita do ICMS Ecológico.

Observa-se a falta de fiscalização e de controle na execução de projetos ambientais que são realizados pelo poder público de maneira isolada, sem o estabelecimento de parcerias, que viabilizariam a rapidez dos resultados.

Sob o aspecto da iniciativa privada é possível destacar que atividades próprias das empresas são desenvolvidas no intuito de diminuir o impacto da atividade principal empresarial e reforçar o compromisso com o ambiente para com a sociedade e organismos legais que executam a fiscalização nessa temática, como o IBAMA.

Para a reestruturação e aplicabilidade desse projeto na região seria necessário um investimento na educação ambiental especializada de forma a elaborar a proposta do Desenvolvimento Sustentável de maneira legalmente correta e a contratação de profissionais que conheçam o universo da discussão sustentável, para que, fundamentados em suas linhas de formação colaborem com a adequação de práticas a serem desenvolvidas no longo prazo e que sejam efetivamente permanentes, para o recebimento de uma resposta positiva e que garanta a utilização dos recursos naturais pelas futuras gerações.

À medida que todos os agentes sociais assumirem compromisso com a execução da proposta que, de acordo com o resultado, priorizarão melhores condições de vida, tanto para a população como para o próprio meio ambiente, os aspectos econômicos, culturais, políticos e sociais poderão desencadear a visualização da importância em manter ações preventivas para a existência de um futuro ambientalmente consciente e satisfatório de se viver.

ANEXOS

ANEXO I

ARTIGO: DIREITO AMBIENTAL E RECURSOS HUMANOS

Entrevista para Secretários do Meio Ambiente

QUESTIONÁRIOS DE ENTREVISTA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente da cidade de _____

Secretário Responsável: _____

1 – A Secretaria do Meio Ambiente no seu município é separada ou em conjunto com outra secretaria? Qual?

2 – A Secretaria trabalha com projetos que promovam o Desenvolvimento Sustentável?

() Sim

() Não

Quais?

3 – Quais as maiores dificuldades encontradas em realizar políticas públicas que promovam o Desenvolvimento Sustentável?

4 – Dentro da sua área de responsabilidade, você acredita que o município, de acordo com a realidade, oferece condições para realizar um Desenvolvimento Sustentável?

() Sim

() Não

Por quê? De que forma?

5 – As demais Secretarias trabalham integradas na proposta de Desenvolvimento Sustentável?

() Sim

() Não

Por quê?

6 – Quais são os projetos atuais da Secretaria do Meio Ambiente para o meio urbano? E para o meio rural?

7 – Na sua opinião, quais são os fatores de benefício de um Desenvolvimento Sustentável para a cidade?

8 – O município usufrui o repasse do ICMS Ecológico? Qual o valor médio mensal desse repasse?

Quais as aplicações sociais que o imposto é destinado?

Use o espaço abaixo para algum comentário que considerar importante e não foi mencionado nas questões.

ANEXO I

ARTIGO: A PARTICIPAÇÃO E A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Questionário aplicado nas empresas.

QUESTIONÁRIOS PARA PESQUISA DE ESTUDO DE CASO

EMPRESA: _____

ATIVIDADE PRINCIPAL: _____

1) Qual o número de funcionários de sua empresa?

 menos que 20 de 20 – 30 de 30 – 40 mais de 40.

2) Qual o perfil profissional geral que é exigido para começar a trabalhar na empresa?

3) Na sua opinião, a cidade atende a procura dos profissionais dentro desse nível de exigência mencionado?

4) Como você define o capital humano no seu ambiente de trabalho?

5) A sua empresa oferece algum incentivo para a continuidade dos estudos?

 Sim. Não

Que tipo?

6) Quais as maiores carências em termos profissionais que sua empresa enfrenta? Como faz para contornar essa dificuldade?

7) Sua empresa desenvolve algum projeto que oferece benefícios para a melhoria de vida da comunidade local?

() Sim

() Não

Quais? _____

8) A empresa trabalha em alguma atividade ou projeto em parceria com a Prefeitura Municipal?

() Sim

() Não

Quais? _____

9) A Prefeitura Municipal propõe parcerias com a empresa para alguma atividade ou projeto? Com que frequência ?

10) Na sua opinião o que poderia ser feito em termos de políticas públicas para que a cidade se desenvolva melhor,(incluso as empresas) dentro das possibilidades do município?

11) A empresa tem conhecimento sobre o conceito de desenvolvimento sustentável?

() Sim.

() Não

12) A empresa trabalha com alguma forma de conservação ambiental, seja por algum projeto ou atividade que desenvolva?

() Sim

() Não

Quais? _____

ANOTAÇÕES ADICIONAIS:

ANEXO II

ARTIGO: A PARTICIPAÇÃO E A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Fotos de Erosão no município de Amambai (Complemento)







ANEXO III

ARTIGO: A PARTICIPAÇÃO E A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Fotos da ponte destruída no município de Sete Quedas (complemento)





Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)